

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**“Ninguém é bandido só porque quer”: As tramas sociais que atravessam  
jovens da Geração Z no contexto do narcotráfico**

RECIFE

2025

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**“Ninguém é bandido só porque quer”: As tramas sociais que atravessam  
jovens da Geração Z no contexto do narcotráfico**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Bacharelado em Ciências Sociais da Universidade Federal de Rural de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais.

**Orientadora: Dra Rayane Maria de Lima Andrade**

RECIFE

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Sistema Integrado de Bibliotecas da UFRPE  
Biblioteca Central, Recife-PE, Brasil

V331n Vasconcelos, Hédlla Maria de Santana.  
"Ninguém é bandido só porque quer" : as tramas sociais que  
atravessam jovens da geração Z no contexto do narcotráfico  
/ Hédlla Maria de Santana Vasconcelos. - Recife, 2025.  
78 f.

Orientador(a): Rayane Maria de Lima Andrade.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências  
Sociais) – Universidade Federal Rural de Pernambuco,  
Departamento de Ciências Sociais, Recife, BR-PE, 2025.  
Inclui referências.

1. Juventude. 2. Tráfico de drogas. 3. Crimes – Aspectos  
sociológicos. 4. Geração Z. 5. Violência urbana. I. Andrade,  
Rayane Maria de Lima, orient. II. Título

CDD 300

## **Dedicatória**

À Henry, por me transformar no que sou hoje. Filho, você é a razão pela qual eu cheguei até aqui e a luz dos meus dias. Foi por você que não desisti mesmo quando enfrentei meus maiores monstros.

Aos meus pais, por investir tudo o que tinham na minha formação, que correram debaixo de sol e chuva para que eu e meu irmão pudéssemos andar tranquilamente. Vocês me deram a oportunidade de sonhar e viver; fizeram da minha vida mais que um ato de sobrevivência.

Aos jovens, que assim como eu, encontraram na educação uma chave para mudar a sua própria história.

Dedico também, sobretudo aqueles que ainda não conseguiram encontrar essa chave. Que essa monografia chegue para vocês como uma fagulha de esperança. Sonhar e realizar é possível!

E a mim mesma, por não desistir mesmo diante de dificuldades. Por me manter firme na minha escolha, mesmo dividida entre o estudo, trabalho, maternidade, lutas e cansaços. Por cada escolha difícil que serviu para me aproximar dos meus objetivos e por cada passo dado, ainda que com medo. Que essa conquista celebre também a minha jornada pessoal, minha coragem e minha vontade imensa de fazer dar certo!

## **Agradecimentos**

Agradeço aos meus pais por tudo, especialmente por acreditarem em mim quando tomei uma decisão radical na carreira acadêmica. À minha mãe, minha principal rede de apoio, minha gratidão mais profunda: obrigada por cuidar com todo carinho do meu filho, permitindo que eu pudesse ir às aulas e me dedicar de coração ao curso. Ao meu irmão Vitor, por dividir comigo o peso das expectativas da família.

Meu agradecimento à minha psicóloga Verônica Assis, que me ajudou a organizar os pensamentos e a lidar com a ansiedade e os fardos da vida da melhor maneira possível. Obrigada por todas as conversas, por me ouvir e enxugar minhas lágrimas, mesmo à distância. Não sei como teria sido a reta final da graduação sem você.

Minha mais sincera gratidão aos amigos e colegas de curso: Gabriel, Jaqueline, Jesus, Maria Eduarda, Melissa, Raphaely, Thalyta e Victor. A amizade de vocês foi essencial nessa jornada. Obrigada pelos momentos bons (e também pelos ruins), pelas risadas, pelas lágrimas e por todo o apoio nos períodos de loucura coletiva. Obrigada por acreditarem no meu potencial, muitas vezes mais do que eu mesma. Ter vocês para compartilhar as dores e as delícias da universidade me faz uma pessoa mais feliz. Sofremos, choramos e vivemos momentos incríveis ao longo desses quatro anos e meio.

A Emanuel, Kesia e Rebeca, agradeço pela companhia e pelas risadas nos incontáveis momentos de espera pelo transporte para casa. Os perrengues foram mais leves porque estivemos juntos. Entre conversas e desabafos, cada um de vocês me ajudou, à sua maneira, a trilhar esse caminho com mais leveza.

Agradeço à minha orientadora, Rayane Andrade, por me acolher, compreender, mostrar caminhos que eu não enxergava e me ajudar a pensar com mais clareza. Sua presença foi crucial para que eu me sentisse realizada seguindo a linha que sempre desejei como cientista social. Estendo esse agradecimento aos meus professores, em especial à Gabriella Bezerra e à Maria Auxiliadora (nossa Dora). Vocês foram, sem dúvida, duas das melhores professoras que tive na vida. Quando crescer, quero ser ao menos metade do que vocês são.

Por fim, toda a minha gratidão a Adeilson Santana, por anos de companheirismo e por todo o amor dedicado a mim. Obrigada por me ouvir incansavelmente, por escutar minhas lamentações, ensaios para seminários e desabafos antes das provas. Obrigada por me oferecer colo quando tudo parecia desmoronar. Agradeço sua fé em mim, seus sacrifícios e, acima de tudo, sua paciência. Sem seu apoio, a graduação teria sido mais pesada e o caminho, mais

difícil. Obrigada por ser minhas muletas e por me carregar no colo quando eu já não conseguia mais andar.

*Sempre fui sonhador, é isso que me mantém vivo  
Quando pivete, meu sonho era ser jogador de futebol  
Vai vendo!*

*Mas o sistema limita nossa vida de tal forma  
E tive que fazer minha escolha, sonhar ou sobreviver  
Os anos se passaram e eu fui me esquivando do círculo vicioso  
Porém o capitalismo me obrigou a ser bem sucedido  
Acredito que o sonho de todo pobre, é ser rico  
Em busca do meu sonho de consumo  
Procurei dar uma solução rápida e fácil pros meus problemas*

*O crime  
Mas é um dinheiro amaldiçoado  
Quanto mais eu ganhava, mais eu gastava  
Logo fui cobrado pela lei da natureza  
Vish, catorze anos de reclusão*

*O barato é louco, ó  
RACIONAIS MC'S. *A Vida é Desafio*, 2002.*

## **Resumo**

Esta monografia tem como objetivo propor uma compreensão das tramas sociais que atravessam os jovens da Geração Z no contexto do narcotráfico, partindo de uma perspectiva sociológica em busca de se afastar dos julgamentos moralizantes que estão enraizados na sociedade. Esta pesquisa fundamenta-se em uma revisão teórica de autores clássicos e contemporâneos da sociologia que tratam do tema da criminalidade, em conjunto com dados de pesquisas realizadas com a juventude, a violência urbana e o narcotráfico no território brasileiro. O ponto de partida para as discussões trazidas aqui é como a política do proibicionismo fundamentado principalmente em questões morais fez emergir o narcotráfico como um mercado paralelo. Em seguida, apresenta-se as teorias sociológicas que são utilizadas como base para uma análise sociológica que buscam explicar o crime como um fenômeno social estruturado e que é atravessado por questões subjetivas como a construção de identidade, por questões sociais como a estigmatização e a sociabilidade violenta e questões políticas como a retração do Estado. A partir dessas perspectivas sociológicas a monografia analisa como a juventude vulnerável, principalmente os jovens homens é captada pela criminalidade com promessas de alta rentabilidade, pertencimento, validação e reconhecimento. Conclui-se então que o narcotráfico atua como um local de integração informal que capta a juventude oferecendo soluções simbólicas e materiais para a juventude marginalizada. Uma das questões trazidas nesta monografia é a de que o narcotráfico não se restringe apenas a contextos periféricos, manifestando-se também de forma diferente nas classes mais altas da sociedade. Os resultados desse estudo podem contribuir para a formulação de políticas públicas, enriquecer o debate sobre a juventude e criar estratégias para diminuir a atratividade que o narcotráfico exerce.

**Palavras-chave:** Juventude; narcotráfico; sociologia do crime; Geração Z; violência urbana.

## **Abstract**

This monograph aims to propose an understanding of the social dynamics that shape the involvement of Generation Z youth in the context of drug trafficking, adopting a sociological perspective that seeks to move away from the moralizing judgments deeply rooted in society. The research is grounded in a theoretical review of classical and contemporary sociological authors who study crime, combined with the analysis of data and research on youth, urban violence, and drug trafficking in Brazil. The starting point of the discussion is the historical relationship between drugs and humanity, which has been deeply affected by prohibitionist policies mainly driven by moral concerns. With the global adoption of prohibition as the dominant policy to address drug use, drug trafficking emerged as a parallel market to meet the continued demand for psychoactive substances. The work then introduces the sociological theories that support a structural understanding of crime as a social phenomenon shaped by subjective factors, such as identity construction; social factors, such as stigmatization and violent sociability; and political factors, such as the retraction of the welfare state. From these sociological perspectives, the monograph analyzes how socially vulnerable youth, particularly young men, are drawn into criminal networks through promises of high earnings, belonging, validation, and recognition. It concludes that drug trafficking functions as an informal space of integration, offering both symbolic and material solutions to marginalized youth. One of the points raised in this study is that drug trafficking is not confined to peripheral contexts, but also manifests itself, albeit differently, within the upper classes of society. The results of this research may contribute to the development of public policies, enrich the debate on youth and crime, and support the creation of strategies aimed at reducing the appeal of drug trafficking.

**Keywords:** Youth; drug trafficking; sociology of crime; Generation Z; urban violence.

## SUMÁRIO

Dedicatória.....	3
Agradecimentos.....	4
Resumo.....	7
Abstract.....	8
Introdução.....	10
1. Proibição, estigma e violência: raízes e frutos do narcotráfico contemporâneo.....	12
1.1 O mercado das drogas: entre a moralidade e a economia.....	13
1.2 Panorama da violência e do narcotráfico no Brasil.....	16
1.3 Os números da violência em Pernambuco e no Recife.....	18
1.4 Desigualdade e Criminalidade.....	20
2. Perspectivas sociológicas acerca da criminalidade.....	23
2.1. O crime como fenômeno social: normalidades, regras e desvios.....	23
2.2. A sujeição criminal e o Estado penal: exclusão, seletividade e encarceramento.....	29
3. Desvendando a Geração Z: redes, consumo e a validação online.....	36
3.1 Os nativos digitais e a cultura da validação.....	37
3.2 O Consumo como agente da distinção simbólica a serviço da hiperconectividade....	42
3.3 As teias que tecem os sonhos e a marginalidade: pertencimento e a entrada no crime.....	48
4. Juventude e narcotráfico: pertencimento e masculinidades.....	53
4.1 A masculinidade violenta como construção social e política.....	53
4.2 O ethos guerreiro, a sociabilidade violenta e a lógica da validação masculina.....	56
4.3 A masculinidade violenta e sua funcionalidade no narcotráfico.....	61
4.4 A juventude encarcerada e a sujeição criminal como política do Estado.....	65
4.5 “Nós somos uma família”: as facções criminosas e o acolhimento simbólico.....	69
Considerações finais.....	73
Referências bibliográficas.....	77

## **Introdução**

A relação da humanidade com as drogas é ancestral, sendo elas utilizadas em rituais culturais, tratamentos de saúde, como elemento essencial para aflorar a criatividade de alguns artistas e também como uma forma de fuga da realidade. Com as leis proibicionistas, as drogas se tornaram um problema social. A forma como os governos ao redor de todo o mundo decidiram lidar com as drogas, influenciou um dos maiores problemas sociais deste século: o narcotráfico.

Com a política do proibicionismo adotada universalmente, surgiram então os mercados ilegais das drogas. O tráfico de drogas é um dos negócios mais lucrativos de todo o mundo, funcionando como uma grande empresa, com cargos e funções bem definidas e planos de carreira. “Desde a produção da droga até a venda, o narcotráfico emprega um contingente considerável de pessoas” (Feffermann., 2017, p. 156). O mercado ilegal das drogas afeta não apenas a esfera econômica, mas também a social, cultural e política.

O atual cenário de violência e insegurança nas grandes cidades brasileiras, especialmente em regiões periféricas, pode estar ligado a fatores diversos. Dentre esses fatores está o crescimento do narcotráfico, como detalhado no Atlas da Violência (2025). De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024), no ano de 2023 o Brasil registrou 171.672 ocorrências de tráfico de drogas. Em Pernambuco esse número foi de 10.015 ocorrências.

O envolvimento de jovens com o narcotráfico é uma realidade preocupante em todo o território brasileiro, pois traz impactos negativos significativos para a sociedade. Segundo dados do FBSP, a taxa de homicídios por 100 mil habitantes no Brasil em 2023 era de 23,7. Essa mesma taxa no estado de Pernambuco era de 38,0 por 100 mil habitantes, percebe-se que há uma elevação comparada à taxa de homicídios do país. Entre os jovens de 15 a 29 anos no Brasil, a taxa de homicídios registrados em 2023 foi de 45,1. Em Pernambuco essa taxa chegou a 82,2.

Essa violência que está traduzida nos números apresentados anteriormente pode ser desencadeada por vários motivos, dentre eles as disputas territoriais em função do fortalecimento das facções criminosas e a repressão estatal, que se mostra como um reflexo da guerra às drogas. Os custos dessa guerra são altos, principalmente nas periferias, tanto socialmente (com índices elevados de morte na juventude) quanto economicamente. Um relatório publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) aponta que no ano de 2024 em apenas seis estados do Brasil (Rio de Janeiro, Bahia, Pará, Santa Catarina, São Paulo

e Distrito Federal) os custos com a implementação da lei das drogas somaram 7,7 bilhões de reais <sup>1</sup>.

Esse cenário alarmante que coloca o narcotráfico no centro da violência urbana, evidencia a necessidade urgente de compreender os fatores que podem conduzir alguns indivíduos a estarem imersos nesse contexto violento, em especial os jovens da Geração Z. A Geração Z é a primeira a crescer completamente imersa em um ambiente digital e globalizado, nascidos entre os anos 1997 a 2010 estão totalmente familiarizados com a hiperconectividade. Este contexto único trouxe consigo uma série de oportunidades e desafios, incluindo o acesso massivo à informação e a comunicação instantânea.

Entre os muitos problemas sociais enfrentados por esta geração, a inserção no narcotráfico é uma questão alarmante e complexa, por envolver diretamente o Estado e a sociedade. Apesar de existirem vários estudos que tratam da juventude e criminalidade, ainda há uma lacuna a ser preenchida atualmente quando se trata das particularidades dessa “Geração digital”.

O principal objetivo dessa monografia é compreender os fatores sociais, simbólicos e políticos que conduzem jovens da Geração Z a se inserirem no narcotráfico, entendendo esse fenômeno como resultado de desigualdades históricas, estigmatização, políticas de repressão e busca por pertencimento e validação. E a hipótese que conduz essa investigação é a de que o narcotráfico atua como um espaço informal de integração para jovens vulneráveis da Geração Z, oferecendo soluções econômicas e simbólicas que suprem lacunas deixadas pelo Estado e pela sociedade. A atratividade exercida pelo narcotráfico é resultado da interseção entre desigualdades estruturais, cultura do consumo/validação e construção social da masculinidade violenta, não apenas resultado de uma escolha pessoal e racional.

Este estudo se justifica socialmente pela sua capacidade de contribuir para que haja a formulação de políticas públicas mais eficazes no combate à criminalidade juvenil, além de ajudar a sociedade a compreender os elementos que tornam a juventude vulnerável e suscetível à violência. Ao trazer o foco para temas como a busca pela distinção simbólica através de bens materiais, a busca por validação social, a necessidade de pertencimento, e a construção da identidade, a presente monografia poderá contribuir valiosamente para que haja a partir dela, a criação de programas de prevenção e inclusão social, voltadas para a juventude marginalizada que estão inseridos no contexto do narcotráfico.

---

<sup>1</sup> Disponível em

<https://fontesegura.forumseguranca.org.br/afinal-quanto-custa-a-guerra-as-drogas/#:~:text=O%20total%20de%20R%24%207,se%20justifica%20sob%20qualquer%20perspectiva>. Acesso em 27 jul. 2025.

Para construir esta monografia adotou-se uma abordagem qualitativa, baseada em uma revisão bibliográfica de autores clássicos e contemporâneos das ciências sociais, cujas contribuições teóricas abordam temas centrais para este estudo como a criminalidade, juventude, pertencimento, validação social, distinção simbólica e etc. Alguns dados secundários também fazem parte deste estudo com a finalidade de contextualizar as análises e discussões apresentadas. Tais dados são provenientes de instituições como Instituto Brasileiro de Pesquisa e Estatística (IBGE), Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

A presente monografia estrutura-se em quatro capítulos para além da introdução e considerações finais. No primeiro capítulo é construído de forma breve um traçado sobre o contexto histórico e estrutural do narcotráfico não apenas no Brasil, mas como uma economia paralela que está presente em todo o mundo. No segundo capítulo estão reunidas algumas teorias sociológicas acerca do crime que são indispensáveis para uma compreensão do assunto além dos julgamentos morais, fazendo despertar o olhar sociológico acerca dos indivíduos envolvidos nas tramas do crime. No terceiro capítulo a cultura da validação digital ganha protagonismo, em conjunto com a distinção simbólica e a espetacularização da vida. Nele o universo simbólico e digital que engloba a Geração Z é explorado. No quarto e último capítulo questões sociais, políticas, econômicas, culturais, subjetivas e simbólicas são analisadas como elementos responsáveis por cruzar os caminhos da juventude com o narcotráfico. O quarto capítulo condensa as análises sobre como a masculinidade vira protagonista de um enredo envolto por disposição para a violência, performance e virilidade.

## **1. Proibição, estigma e violência: raízes e frutos do narcotráfico contemporâneo**

O uso de drogas psicoativas acompanha toda a humanidade e a história das sociedades, independente dos contextos sociais as drogas sempre estiveram presentes em diferentes culturas e rituais. A novidade no que se refere à relação das sociedades com as drogas psicoativas, não está no uso em si, mas na tentativa de proibir e criminalizar as drogas de maneira seletiva. Resultando em efeitos sociais e econômicos praticamente irreversíveis. O surgimento e a expansão do narcotráfico, assim como a violência que o segue está brevemente explorado neste tópico. Fazendo um recorte territorial temos também dados do narcotráfico e da violência no estado de Pernambuco e em sua capital Recife. Os dados são tratados de forma breve, pois o que se pretende através dele é apenas uma contextualização do problema

desta monografia. O principal objetivo deste capítulo é construir uma base para os demais capítulos que compõem esse estudo.

### **1.1 O mercado das drogas: entre a moralidade e a economia**

A história da humanidade com as drogas psicoativas <sup>2</sup> se espalha por todas as sociedades que construíram cada uma à sua maneira diferentes relações com estas substâncias. As drogas psicoativas são conhecidas e utilizadas por homens e mulheres ao redor de todo o mundo desde o século XIX, e estão presentes nas mais variadas culturas independente de como são construídas as pautas sociais para o consumo, se são permissivas ou restritivas (Rodrigues, 2017).

A novidade nessa relação milenar entre a humanidade e as drogas estaria condicionada ao proibicionismo. O proibicionismo é protagonizado pelas leis nacionais que são formuladas conjuntamente com tratados internacionais, no intuito de proibir a produção, comercialização e em alguns casos, até o consumo de determinadas substâncias psicoativas (Rodrigues, 2017). Esses conjuntos de leis não surgiram na atualidade, mas há pouco mais de um século, onde a primeira lei proibicionista acerca das drogas no Brasil, foi publicada no código criminal de 1830. O Brasil se tornou o primeiro país do mundo a editar uma lei <sup>3</sup> contra a maconha penalizando o uso do então chamado “pito de pango” que correspondia a então denominação da maconha na época (Barros e Peres, 2011).

A estigmatização dos usuários de drogas surgiu a partir do proibicionismo e através dele a relação entre alguns tipos de drogas e algumas minorias étnicas foram estabelecidas no território estadunidense <sup>4</sup>. A sociedade moralista americana condicionou alguns tipos de drogas a algumas etnias, como: i. a cannabis era associada aos mexicanos e espanhóis; ii. o álcool tinha seu uso associado aos italianos e irlandeses; iii. o ópio era “droga” para chineses; iv. a cocaína era a “droga” atribuída aos negros. Essa relação droga/tipo de consumidor se mostrou um indicador de preconceitos, visto que foi estabelecida pela sociedade estadunidense composta em sua maioria por pessoas brancas e protestantes ou católicas (isso no século XIX). A forma como se estabelece essa relação foi baseada na crença de que “esses grupos sociais eram compulsivos consumidores de substâncias que induzem ao pecado

---

<sup>2</sup> Substâncias químicas capazes de alterar o funcionamento psicológico humano, provocando estados alterados de consciência.

<sup>3</sup> § 7º da postura que regulamentava a venda de gêneros e remédios pelos boticários: É proibida a venda e o uso do pito do pango, bem como a conservação dele em casas públicas. Os contraventores serão multados, a saber: o vendedor em 20\$000, e os escravos e mais pessoas, que dele usarem, em três dias de cadeia. (Mott in Henman e Pessoa Jr., 1986 apud Barros e Peres, 2011, p. 7).

<sup>4</sup> Para uma análise mais aprofundada de como foram construídas essas relações ver Rodrigues, 2017, p. 42-44.

sensual e a violência.” (Rodrigues, 2017, p. 44).

O uso de drogas passava então a ser considerado imoral e era um indicador de que o indivíduo adepto a tal prática era inferior moralmente e racialmente. Ser um usuário de drogas psicoativas após o acordo mundial do proibicionismo, era ter um defeito de caráter que servia como elemento de diferenciação racial, onde o consumidor de droga era considerado um ser com um intelecto inferior a dos brancos (Rodrigues, 2017). Assim, os atores sociais que defendiam a proibição do consumo das drogas psicoativas, o faziam defendendo interesses como o controle social, a vigilância e a criminalização dos sujeitos que pertenciam a determinadas populações que eles mesmos classificavam como perigosas e violentas.

O proibicionismo tornou-se então a forma padrão de lidar com as drogas, influenciando normas e regras sociais e estatais em todo o mundo, mesmo sendo incapaz de alcançar o seu principal objetivo. Assim, o que antes era uma tentativa de lidar com o problema do uso excessivo de drogas, acabou fortalecendo uma economia paralela e fazendo emergir uma das principais causas diretas da escalada da violência no Brasil, o narcotráfico.

Mesmo antes do surgimento de economias paralelas relacionadas às drogas psicoativas, esse mercado já movimentava uma intensa economia, ou seja, as drogas sempre foram algo economicamente rentável:

[...] tanto na Europa, quanto nas Américas e na Ásia, algumas drogas psicoativas movimentavam uma intensa economia, como a que conectava as plantações de cana-de-açúcar no Caribe aos salões chiques e bares pobres dos Estados Unidos e Europa, ou os campos de produção de papoula (planta da qual se extrai a matéria-prima para o ópio), controlado por empresas britânicas na Índia, às “fumeries” (estabelecimentos para fumar ópio) que abundavam de Xangai a São Francisco (Rodrigues, 2017, p. 42).

A indústria de drogas ilegais movimenta quantias exorbitantes de dinheiro em todo o mundo, segundo Feffermann (2017) só no ano 2000, o tráfico de drogas movimentou no mundo cerca de um trilhão e meio de dólares <sup>5</sup>. O narcotráfico tornou-se um problema complexo com várias raízes e ramos. Na América do Sul e na América Central, essas raízes se fortaleceram através dos problemas sociais como as desigualdades e pobreza, além da falta de oportunidades de educação e emprego. Mas o narcotráfico já é uma realidade que vai além da fabricação e venda das drogas ilegais, é algo maior e se tornou bem mais articulado ao longo dos anos, não apenas expandindo o seu negócio mas se infiltrando nos grandes setores

---

<sup>5</sup> Feffermann, 2017, p.157.

econômicos como o setor imobiliário. Assim, “o narcotráfico distorceu a economia de vários países, conectando-se crescentemente à lavagem de dinheiro, tráfico de armas e outros delitos” (Feffermann, 2017, p. 157).

No Brasil há atualmente 72 facções criminosas ligadas ao narcotráfico, duas delas têm atuação transnacional <sup>6</sup>. No ano de 2022 o crime organizado faturou R\$ 146 bilhões no território brasileiro <sup>7</sup>, essa enorme quantidade de dinheiro provém não apenas da atividade do tráfico de drogas, mas de outros negócios mantidos pelas facções criminosas como a produção de ouro, fabricação de bebidas, exploração de terras e etc<sup>8</sup>. A estrutura do crime organizado no Brasil se assemelha a uma *holding* <sup>9</sup>, que é quando os lucros de um setor podem ser utilizados para financiar operações em outro setor, e como mostrado o narcotráfico está presente em diversos setores na sociedade. De acordo com um estudo do FBSP baseado em dados do escritório da ONU para Crimes e Drogas estima-se que:

[...] só a cocaína que passa pelo Brasil e não é apreendida, seja para consumo interno, seja para a reexportação para a Europa, África, Ásia e Oceania, gere um faturamento com a distribuição da droga de US\$ 65,7 bilhões (R\$ 335,10 bilhões), o que equivale a 3,98% do PIB brasileiro em 2021 (Brasil, 2023, p. 9).

Por fim, é possível entender que o proibicionismo está diretamente ligado ao surgimento do narcotráfico, pois ao falhar na missão de erradicar as drogas e o seu consumo, criou um mercado paralelo de drogas ilícitas. Esse mercado cresceu e se expandiu, tornando-se uma rede composta de negócios que juntos transformam o narcotráfico em uma organização bilionária atuante no mundo todo, sendo capaz de atravessar fronteiras estatais e sociais. O tráfico de drogas, é atravessado por questões como desigualdades históricas e tentativas consolidadas de exclusão de determinados grupos sociais.

Trazendo as discussões sobre as drogas e o mercado que as cerca para o território brasileiro, conseguimos entender que as organizações criminosas ligadas ao narcotráfico

---

<sup>6</sup> Disponível em

<https://neofeed.com.br/economia/poder-paralelo-narcotrafico-s-a-movimenta-ao-menos-3-do-pib-no-pais/> .

Acesso em 25 jul. 2025.

<sup>7</sup> Disponível em

<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/crime-organizado-brasileiro-fatura-r-146-bi-em-um-ano-no-brasil-diz-for-um-de-seguranca/> . Acesso em 25 jul. 2025.

<sup>8</sup> Disponível em

<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/crime-organizado-brasileiro-fatura-r-146-bi-em-um-ano-no-brasil-diz-for-um-de-seguranca/> . Acesso em 25 jul. 2025.

<sup>9</sup> Tipo de empresa que tem como principal objetivo participar do capital social de outras empresas (chamadas de subsidiárias ou controladas) e/ou administrar bens e direitos. O termo vem do verbo inglês "to hold", que significa "segurar" ou "manter", indicando que ela "detém" o controle ou a participação em outras entidades.

possuem raízes em todo o Brasil, distribuindo-se em todos os estados, no estado de Pernambuco não é diferente. De acordo com um documento produzido pelo FBSP em parceria com a Esfera Brasil, no ano de 2023 no território pernambucano seis facções criminosas já haviam se instalado: PCC, Trem Bala, Bonde dos Cachorros, Família do Norte, Okaida e Comando Litoral Sul <sup>10</sup>.

Com uma maior presença das facções criminosas no Estado, a violência, que é um elemento estruturante para o funcionamento do narcotráfico especialmente em territórios onde há disputas pelo poder, se intensifica principalmente nas periferias da cidade que são lugares onde as vulnerabilidades se fazem presente. O próximo tópico, ajudará a entender como esse cenário do narcotráfico e das facções criminosas se traduzem nos números da violência no Brasil e em Pernambuco.

Com o narcotráfico e as facções instaladas em todo o país, o que inclui o território pernambucano, o impacto desse novo cenário da criminalidade é sentido nas estatísticas criminais e de maneira mais preocupante nos homicídios registrados. Os números da violência agem diretamente na percepção da sociedade em relação a segurança pública, com altas taxas de criminalidade os indivíduos se sentem totalmente inseguros e desacreditados da capacidade estatal de promover a segurança da população.

## **1.2 Panorama da violência e do narcotráfico no Brasil**

O cenário de violência e insegurança é sentido por toda a população brasileira, sendo a criminalidade apontada como o maior problema do Brasil <sup>11</sup>. As maiores consequências dessa realidade são sentidas especialmente em regiões periféricas, podendo estar ligadas a fatores diversos, dentre eles o crescimento do narcotráfico, as disputas de território por facções, e confrontos com a polícia <sup>12</sup>.

O Atlas da Violência 2025 traz dados importantes sobre a conjuntura da violência no Brasil. Uma das variáveis utilizadas para fazer a mensuração da violência no país, é a Taxa de Homicídios registrados por 100 mil habitantes. Os dados mostram que no ano de 2023 essa taxa foi de 21,2 por 100 mil habitantes. A maneira como o Brasil aparece no cenário mundial quando o assunto é violência, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024 merece atenção:

---

<sup>10</sup> Disponível em (Brasil, 2023, p. 10).

<sup>11</sup> Atlas da Violência 2025, p. 8.

<sup>12</sup> Ler texto 1: Disputas entre Facções e Letalidade Policial como principais explicações para o nível de Mortes Violentas Intencionais em 2023 no Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024.

[...] a situação brasileira ainda é preocupante, na medida em que a média de Mortes Violentas Intencionais no Brasil, de 22,8 MVI para cada grupo de 100 mil habitantes, em 2023, é 18,8% maior do que a média regional da América Latina e Caribe, que em 2022 era de 19,2 homicídios por 100 mil habitantes. Em termos globais, a taxa de MVI no país é quase quatro vezes maior do que a taxa mundial de homicídios, que segundo o UNODC 2 é de 5,8 mortes por 100 mil habitantes. No Brasil vivem aproximadamente 3% da população mundial. Mas o país, sozinho, responde por cerca de 10% de todos os homicídios cometidos no planeta (18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, p 26).

A violência relacionada aos jovens produz dados alarmantes. De acordo com o Atlas da Violência 2025 a morte violenta é a principal causa de óbito de jovens entre 15 e 29 anos no Brasil. No ano de 2023, 34% das mortes de jovens no país foram consequências de homicídios. A média de jovens assassinados por dia em 2023 era de 60 jovens no País (Atlas da Violência 2025, p 26). A vitimização de jovens chegou a 47,8% do total de homicídios registrados no Brasil em 2023, segundo o relatório.

No ano de 2023, o Brasil registrou 46.328 Mortes Violentas Intencionais (MVI). Este é um número que reflete o nível de violência no País <sup>13</sup>. Outro dado importante é a análise do número da letalidade de homens jovens no Brasil, que em 2023 registrou 20.444 homicídios neste grupo. O tráfico de drogas como atividade ilícita, mobiliza a violência utilizando-a como instrumento para o controle de territórios e resoluções de conflitos.

O narcotráfico no Brasil vem sofrendo oscilações ao longo dos anos. Dados do Anuário de Segurança Pública (2024) mostram que no ano de 2023 o país registrou uma apreensão de 72.504,81 kg de cocaína. A quantidade apreendida de maconha no mesmo período foi de 416.394,23 kg. A soma de ocorrências de apreensão de drogas, em 2023 foi de 240.092. Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024), existem atualmente ao menos 72 facções criminosas no Brasil. O narcotráfico é parte das atividades ilícitas mais lucrativas das facções, que controlam territórios e pontos de venda para o varejo nacional, além de rotas para o tráfico transnacional.

O Brasil é vizinho dos maiores produtores de cocaína do mundo, sendo eles: Colômbia, Peru e Bolívia. A droga produzida nesses países é exportada para o consumo na Europa, África e Ásia, o que transforma o Brasil em uma rota importante para o escoamento do produto. Os dados sobre o narcotráfico reunidos pelo FBSP (2025), são capazes de fornecer evidências para entender a atuação do crime organizado em todo o território Brasileiro. O narcotráfico além de apresentar uma atividade econômica bastante lucrativa para

---

<sup>13</sup> Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024.

o crime organizado, é um fenômeno social e político que envolve cada vez mais jovens nas suas teias. Os dados expostos neste tópico, são um reforço para entender que a dinâmica da violência no Brasil não se separa da ascensão de organizações criminosas. No próximo tópico um recorte territorial irá mostrar o impacto do narcotráfico nos números da violência em Pernambuco e na cidade do Recife.

### **1.3 Os números da violência em Pernambuco e no Recife**

A capital do Estado de Pernambuco, Recife, é uma cidade marcada por contrastes sociais. Segurança, saúde, acesso à educação, infraestrutura e habitação fazem parte das discrepâncias existentes. De acordo com dados publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) <sup>14</sup>, no ano de 2021 a cidade teve um PIB per capita de R\$33.094,37. No ano de 2022, a remuneração média dos trabalhadores formais do município era de 3,2 salários mínimos <sup>15</sup>. Apesar da cidade ser uma metrópole de desenvolvimento urbano e cultural, a sua população enfrenta dificuldades significativas relacionadas à falta de oportunidades.

A vulnerabilidade socioeconômica e a exposição à violência atingem principalmente a parte mais jovem da população. No ano de 2021, a capital pernambucana tinha um índice Gini <sup>16</sup> de 0,606 <sup>17</sup>, ocupando a 25ª posição no ranking de redução das desigualdades. A desigualdade social costuma ser fator de risco para a violência, não de forma isolada, mas combinada com a exclusão e precarização das condições de vida.

Segundo dados do FBSP (2025), a Taxa de Morte Violenta Intencional em Pernambuco no ano de 2023 foi de 40,2 por 100 mil habitantes. O que colocou o estado acima da média nacional, que foi de 22,8 por 100 mil habitantes. Entre jovens de 15 a 29 anos, em Pernambuco, o número de homicídios registrados foi de 1.843 no mesmo período. A taxa de homicídio de jovens nesta faixa etária no estado, foi de 82,2. Enquanto que nacionalmente a média de homicídios era de 45,1. Tratando dos números do narcotráfico, no ano de 2023, Pernambuco registrou 10.015 ocorrências de tráfico de drogas (FBSP, 2025). Quando buscamos explicação para os dados da violência, podemos encontrar uma correlação entre as

---

<sup>14</sup> Disponível em <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/recife.html> . Acesso em 29 Maio. 2025.

<sup>15</sup> Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/recife/panorama> . Acesso em 29 Maio. 2025

<sup>16</sup> Medida estatística que avalia a desigualdade na distribuição de renda ou riqueza em uma população. Ele varia de 0 a 1 (ou 0 a 100), onde 0 representa perfeita igualdade (todos têm a mesma renda) e 1 (ou 100) representa perfeita desigualdade (uma única pessoa concentra toda a renda). A interpretação desse dado deve ser feita da seguinte forma: quanto mais próximo de 0 o índice de Gini estiver, mais equitativa é a distribuição da renda, quando o índice de Gini está muito próximo de 1 é um indicativo de que há uma distribuição de renda mais desigual.

<sup>17</sup> Disponível em <https://institutocidadessustentaveis.shinyapps.io/mapadesigualdadecapitais/> . Acesso em 29 Maio. 2025

drogas ilícitas e a mesma. Essa relação está exposta por Paul Goldstein (1985 apud Daudelin e Ratton, 2017):

[...] possíveis relações entre as duas podem ser subsumidas em três mecanismos básicos: o primeiro, a violência farmacológica, seria derivado do efeito das drogas em si, gerando um comportamento violento da parte dos usuários, o que poderia também “convidar” à violência contra eles; o segundo está relacionado com os atos violentos praticados por usuários de droga para garantir o financiamento do consumo de drogas; por fim, há a violência sistêmica, que é resultado dos “padrões agressivos tradicionais de interação dentro do sistema de uso e distribuição de drogas”, ou seja, do funcionamento do próprio mercado de drogas. (Paul Goldstein, 1985 apud Daudelin e Ratton, 2017, p. 116).

Quando se trata da relação entre a violência e o mercado de drogas, há praticamente um consenso de que um está condicionado ao outro, e isso se dá pela “ausência de direitos de propriedade formais, como de garantia da execução de contratos ou de mecanismos de resolução de disputas” (Daudelin e Ratton, 2017, p. 117). A ilegalidade das drogas age como o elo que liga essas situações de violência agravadas pelas disputas por territórios e também pela garantia de funcionamento do mercado das drogas. O proibicionismo de maneira repetida encontra-se na centralidade do problema, sendo então visto como a principal razão que associa as drogas ilegais aos altos níveis de violência (Werb et al., 2011; LSE Expert Group, 2014; Miron, 2004; Daudelin e Ratton, 2017, p. 117)

De acordo com o Instituto Fogo Cruzado, só no ano de 2023, os números da violência armada na cidade do Recife contaram com 673 tiroteios, que tiveram como resultado 521 mortos e 241 feridos. Os índices de homicídios e do tráfico de drogas crescem exponencialmente, e as organizações criminosas espalhadas em todo o território nacional têm grande influência nessa realidade. Estes números são apenas um recorte que mostra um indicativo da violência que rodeia a cidade. Com essa exposição à criminalidade e violência, o narcotráfico pode emergir não só apenas como uma atividade criminosa atrativa, mas também como uma alternativa para alcançar status, bens materiais, pertencimento social e segurança.

Através dos dados apresentados sobre a violência que no contexto atual brasileiro não pode ser desvinculada do narcotráfico, dispensa-se uma explicação simplista que se distancie das dinâmicas sociais presentes no país acerca do problema da violência urbana. Em Pernambuco e no Recife, os dados sobre a letalidade da juventude e do narcotráfico, mostram que a violência que é um *modus operandi* das facções criminosas, já está instalada na sociedade pernambucana vitimando principalmente a parte jovem da população. Por isso a

necessidade de uma análise sobre o que direciona essa parcela jovem da população para o contexto da criminalidade é de extrema relevância social e acadêmica.

No próximo e último tópico deste capítulo, será abordada a relação entre a desigualdade e criminalidade, que não necessariamente é uma relação de condição (onde uma só existe se tiver a outra), visto que em sociedades que não apresentam altos índices de desigualdades também há a possibilidade de registro de crimes. Afinal, a criminalidade não é algo inerente à pobreza apenas. Desigualdades, pobreza e exclusão são tão somente fatores que podem ou não desencadear na criminalidade. Assim como não é interessante para esta monografia construir uma relação de romantização do narcotráfico e do crime, também não pretende-se estimular uma ideia de que o crime está condicionado apenas à desigualdade social. É importante lembrar que aqui iremos tratar das tramas sociais que envolvem a juventude e o narcotráfico, sendo assim questões socioeconômicas precisam fazer parte da análise, para que não haja a reprodução de discursos moralistas e repletos de preconceitos acerca do tema.

#### **1.4 Desigualdade e Criminalidade**

Atualmente o Brasil ocupa a 10<sup>o</sup> posição no ranking de maiores economias do mundo sendo a maior da América Latina. O Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil é estimado em 2,31 trilhões de dólares, segundo dados do IBGE de 2024. Apesar do alto desempenho econômico, a população convive diariamente com um cenário de desigualdades, principalmente no âmbito da renda, escolaridade e moradia. Essa desigualdade estrutural vem se perpetuando por vários anos, fruto de uma colonização apoiada na escravidão e quase genocídio dos povos originários. Esses fatores somados à concentração de riquezas caracterizaram a formação econômica e social brasileira.

Os dados trazidos pelo IBGE sobre o Índice Gini, mostram que no quarto trimestre de 2024, o país registrou um índice de renda domiciliar de 0,520 e de renda individual de 0,492<sup>18</sup>. De acordo com alguns economistas os números apresentam uma ligeira melhora da desigualdade que, ainda assim, não é capaz de refletir a realidade. Os efeitos do crescimento econômico parecem imperceptíveis para a parcela mais pobre da população.

Segundo uma reportagem publicada pela Agência Brasil (Tokarnia, 2024) no ano de 2024, os 10% da população que tinha maior remuneração mensal recebiam em média 13,4 vezes mais que os 40% da população que possuía menores rendimentos. Essa parcela da

---

<sup>18</sup> Informação retirada da Carta de Conjuntura número 66 do IPEA.

população com maior índice de remuneração acumulou um rendimento de R\$8.034, enquanto os 40% da população com as menores remunerações recebiam em média R\$601,00 mensalmente. Comparando com o 1% mais rico do país, a desigualdade se torna ainda mais acentuada. De acordo com a fonte, o rendimento médio dessa pequena parcela da população brasileira foi de R\$21.967, o que é 36 vezes maior do que a renda dos 40% mais pobres.

Misse (2006) destaca como a falta de oportunidades e a exclusão social acabam levando muitos jovens a encontrar no narcotráfico uma alternativa de sobrevivência. Traduzida como oportunidades de empregos, em funções semelhantes às encontradas no mercado formal de trabalho, a exemplo do cargo de soldados do tráfico assalariados. A atração e sedução que o tráfico de drogas exerce sobre a juventude, principalmente quando ocorre uma falta de harmonia entre mercado de trabalho e escola, somados ao estímulo cada vez maior ao consumo, é uma grande alimentadora desse perigoso mercado. Toda a população em especial a juventude é bombardeada diariamente com o estímulo ao consumo reforçado pela mídia e redes sociais, mas se tratando dos jovens brasileiros apenas uma pequena parcela consegue ceder aos encantos da mídia e alcançar os bens de forma lícita.

O problema maior é quando esse estímulo ao consumo se encontra com parte vulnerável da população que em sua grande maioria não possui os meios necessários para conquistar a distinção simbólica pregada nas redes sociais. Esse abismo entre o que se vê nas telas e o que é palpável para a maioria desses jovens se torna cada dia maior e as estratégias legais de atravessá-lo se tornam cada vez mais escassas.

A relação entre desigualdade e criminalidade já é amplamente discutida desde o âmbito psicológico, social e até o econômico. Hagan e Petersen (1995, apud Mendonça et al., 2003) apresentam o conceito de “privação relativa”, que consiste na sensação de frustração experimentada por indivíduos de menor renda ao se depararem com a prosperidade de outros. A anomia social como consequência da estratificação social pode gerar sentimento de revolta e injustiça nos cidadãos.

Contudo, observa-se que a criminalidade não surge apenas como um evento isolado e totalmente individual ou subjetivo do indivíduo. Desigualdades, exclusões e ausência de acessos a direitos, resultam em uma margem para a existência de um mercado paralelo. Esse mercado ilícito representado aqui pelo narcotráfico, pode emergir como uma opção para garantir a sobrevivência e uma rápida ascensão social. Imersos em uma realidade desigual, os indivíduos que se encontram às margens da sociedade mobilizam-se na luta para garantir o

mínimo de dignidade para a sua sobrevivência, é nesse cenário que a criminalidade aparece como opção.

Ao decorrer deste capítulo podemos observar que a construção de uma relação proibicionista com as drogas baseada em questões morais, classistas e políticas, acarretou não apenas na estigmatização dos seus usuários mas também em um problema complexo que se estende até os dias atuais, o narcotráfico. O proibicionismo se mostrou incapaz de alcançar o seu principal objetivo, que era o de erradicar o uso das drogas psicoativas, mas serviu como um agente para a perpetuação das desigualdades e estigmas sociais, alimentando redes criminosas altamente lucrativas que afrontam o Estado diariamente.

A partir do que foi apresentado neste capítulo, consegue-se perceber que o narcotráfico não é apenas um dos ramos da criminalidade, mas é fruto de uma política proibicionista e repressiva. Sendo também um reflexo de estruturas sociais que são marcadas pelas desigualdades sociais, estigmatização, estratificação social e pobreza extrema. Os dados da violência e da criminalidade no Brasil e em Pernambuco, refletem o impacto desta economia paralela atrelada a violência que por sua vez tem alvo certo: a juventude presente nas periferias e os varejistas do tráfico. Neste contexto os demais capítulos conduzirão uma análise das tramas sociais que envolvem a juventude e o narcotráfico, a fim de que haja uma melhor compreensão fundamentada em teorias sociológicas acerca do tema. As teorias sociológicas que compõem esta monografia estão fundamentadas em teorias sociais, políticas e econômicas.

## **2. Perspectivas sociológicas acerca da criminalidade**

Neste capítulo, trago algumas contribuições teóricas que buscam compreender a criminalidade a partir da perspectiva sociológica. O objetivo é construir uma base de conceitos que permitam analisar criticamente as relações entre a sociedade, o Estado, o indivíduo e o crime, com ênfase nas dinâmicas que envolvem o narcotráfico. Partindo das abordagens que estabeleceram os primeiros marcos interpretativos sobre normalidade e desvio, até perspectivas mais contemporâneas acerca da criminalidade, sobretudo no contexto específico brasileiro. A partir dessas teorias busca-se evidenciar como diferentes tradições teóricas podem contribuir para uma leitura da criminalidade como fenômeno social.

### **2.1. O crime como fenômeno social: normalidades, regras e desvios**

Historicamente o crime vem sendo interpretado de diversas formas e por diversas áreas do saber, tais como a psicologia e a própria biologia. Dentre essas formas, o crime foi

interpretado como produto do caráter patológico dos indivíduos desviantes, à exemplo dos estudos desenvolvidos por Cesare Lombroso (Andrade, 2015). Ao decorrer dos anos surgiram teorias sociológicas que se debruçaram sobre as dinâmicas da criminalidade. A partir dessa necessidade de se explicar o crime surgiram teorias macroestruturais e microestruturais<sup>19</sup>. Sendo a primeira focada em analisar fatores estruturais que explicam a diferença das taxas de criminalidade de um determinado grupo em relação a outro, e a segunda em responder questões como: porque, ainda que inseridos no mesmo ambiente e compartilhando dos mesmos contextos estruturais e econômicos, alguns indivíduos cometem crimes e outros não? (Miranda, 2010).

Uma das primeiras contribuições para que o crime fosse explicado fora do âmbito do direito ou da psicologia, partiu de Émile Durkheim (1990) que passou a defender a ideia de que o crime pudesse ser definido como um fato social normal, necessário e útil. Assim, “na medida em que os rituais punitivos que se seguem a ele colaboram para o aumento da coesão e da solidariedade social, necessários para a manutenção da sociedade” (Andrade, 2015, p. 21). Nesse sentido, todas as sociedades conhecem formas de desvios e a existência dos mesmos é inevitável e até necessária para a manutenção da ordem, pois “o crime é normal porque seria inteiramente impossível uma sociedade que se mostrasse isenta dele” (Durkheim, 1990, p. 58). O crime passa a ser então entendido como uma construção social, definido pela reação que ele provoca na sociedade.

Outra contribuição trazida por Durkheim que pode ser aplicada em diversas áreas, mas que posteriormente servirá como base para a teoria sociológica do crime desenvolvida por Merton (1938) é o conceito de anomia. Inicialmente esse conceito foi formulado como um estado de patologia social, ou seja, uma doença social. Esse estado de anomia traz consequências graves para a sociedade e para os indivíduos, porque as normas e os valores que regem a sociedade se tornam frágeis, levando a uma desorganização social desencadeada pelo fato de que não é possível manter a coesão e o controle social dos indivíduos. No estado de anomia os comportamentos individuais e coletivos não são regulados e isso pode ocasionar uma desorientação (individual ou coletiva), sofrimento social e a não formação dos indivíduos baseada em normas, crenças e valores.

Apoiado nesse conceito sociológico, Merton (1938) apresenta a teoria da anomia social, uma das mais tradicionais explicações sociológicas acerca da criminalidade (Andrade,

---

<sup>19</sup> Esse tipo de abordagem está fundamentada em questões psicossociológicas que o crime é uma função das interações psicossociais do indivíduo e dos diversos processos da sociedade (Miranda, 2010, p. 23). Algumas teorias baseadas nesse fundamento são: Teoria da rotulação (Labeling Approach, 1960); Aprendizagem Social (Sutherland, 1939; Cloward e Ohlin, 1970); Controle Social (Hirschi, 1969).

2015). A teoria desenvolvida por Merton (1938) relaciona a desorganização social trazida por Durkheim, com a contradição entre a valorização cultural de alguns objetivos e os meios institucionais disponíveis para alcançar esses objetivos, ocasionando o crime. A questão principal seria: “descobrir como algumas estruturas sociais exercem uma pressão definida sobre certas pessoas da sociedade para que sigam uma conduta inconformista, em detrimento de uma conduta conformista” (PAIXÃO, 1983 *apud* Andrade, 2015, p. 23). Na concepção de Merton (1938) o comportamento divergente não tem como causa predisposições biológicas, mas sim a maneira que o indivíduo encontra para responder a determinadas situações sociais (Andrade, 2015). A *teoria da anomia* mertoniana se explica da seguinte forma:

“Assim, segundo a lógica funcionalista na qual Merton se apoia, da tensão entre metas culturais que enfatizam o sucesso pessoal e a escassez (causada pela estrutura de classes da sociedade) de meios legítimos para chegar até elas, surge a conduta alternativa, ou seja, a resposta anômica. Em outras palavras, a anomia estaria presente quando a falta de integração entre o nível cultural e a estrutura social tivesse conduzido ao abandono das normas e a uma situação de falta de normas. (...) se em uma sociedade é dado muito valor a algumas metas e os meios para atingi-las são escassos, alguns indivíduos, de alguma maneira predispostos, procurarão meios ilegítimos para chegar ao objetivo.” (Magalhães, 2004, p. 56 *apud* Andrade, 2015, p. 23).

Esse desequilíbrio social é percebido de forma mais intensa de acordo com a teoria mertoniana, em grupos que sofrem fortes pressões culturais para atingir metas como sucesso e riqueza. De forma simultânea, esse mesmo grupo enfrenta barreiras como a estratificação social e a distribuição injusta de renda e oportunidades, dificultando o acesso por meios legítimos aos seus objetivos. Seguindo essa perspectiva, seria possível estabelecer uma relação entre o crime e pobreza, pois as classes sociais mais pobres tendem a sofrer mais com o efeito do desequilíbrio social (anomia) trazido por Merton (Paixão, 1983 *apud* Andrade, 2015).

É importante fazer uma ressalva sobre esta relação entre pobreza e criminalidade que é possível que seja estabelecida através da teoria de Merton. Sabe-se que a pobreza de forma isolada não é um agente condicionante para a criminalidade, tampouco age isoladamente nas decisões daqueles que optam pela inserção nesse contexto. Compreender os fatores que são capazes de levar um sujeito a uma inserção no mundo do crime, precisa partir de uma abordagem multifatorial, justamente porque nenhum elemento, isoladamente, é capaz de explicar esse sensível e complexo problema social e sociológico. Mas isso não descarta a teoria mertoniana do desequilíbrio social na análise sociológica da criminalidade, pelo

contrário, ela serve para em conjunto com outras abordagens, formar uma base sólida para compreender como desigualdades estruturais, principalmente aquelas relacionadas à renda e oportunidades podem favorecer comportamentos divergentes em alguns indivíduos.

Contrariando as teorias de que o crime é uma resposta aos contrastes sociais vividos por alguns indivíduos, o crime para Gary Becker (1968) deixa de ser tratado como resultado de uma marginalização social e passa a ser entendido como uma escolha racional do indivíduo. Nesse cenário surge a *teoria econômica da escolha racional*, que seria uma escolha estratégica apoiada basicamente na premissa econômica.

o ato criminoso seria fruto de uma avaliação racional em torno dos benefícios e custos esperados aí envolvidos, comparados aos resultados da alocação do seu tempo no mercado de trabalho legal... Assim, o indivíduo era concebido como sendo um *homo economicus*, na medida em que realizaria um cálculo racional entre os ganhos da atividade ilegal, por um lado, e seus custos, por outro – fatores dissuasórios, tais como a probabilidade de detenção, condenação, a rigidez da punição, entre outros –, em comparação com a atividade legal, a fim de orientar sua ação. (Andrade, 2015, p. 25)

Essa proposta do “homem econômico” de Becker se distancia bastante das demais teorias abordadas neste tópico justamente por colocar a opção pela criminalidade como algo muito racional e que depende totalmente e unicamente da escolha do indivíduo. Sem considerar emoções, valores e impulsos, o que coloca o indivíduo numa posição egoísta e calculista. Na teoria da escolha racional o sujeito sempre estaria pautando as suas escolhas no custo-benefício, onde a maximização dos ganhos sempre pesa mais, mesmo que isso implique em escolhas que se distanciam da moral, como a inserção no narcotráfico (Andrade, 2015).

Assim, o crime deixaria de ser visto apenas como uma construção social e passaria a ser enxergado também como uma resposta racional às exclusões e faltas de oportunidades perpetuadas pelo sistema, que não oferece meios legítimos para que os indivíduos alcancem seus objetivos sociais e econômico, como trazido por Merton (1938). Ao se distanciar das demais abordagens que entendem que a escolha por trilhar caminhos criminosos sofrem influências que ultrapassam o sujeito, a teoria da escolha racional de Becker, ignora o fato de que “As escolhas dos indivíduos não se dão em um vácuo social e psicológico, mas são influenciadas por fatores que ultrapassam a dimensão da racionalidade, logo, não existe um ator puramente racional” (Andrade, 2015, p. 25).

Mesmo tendo uma abordagem mais racional e econômica, não se pode descartar a contribuição da teoria de Gary Becker (1968) acerca da criminalidade, pois ao analisarmos as

possíveis motivações que levam alguns indivíduos a optarem por se inserirem em contextos criminosos, os ganhos econômicos não são excluídos. Há sim, obviamente, aqueles que colocam as suas decisões numa balança ou numa escala de prós e contras, e racionalmente cometem atos criminosos com a intenção de se obter fins lucrativos, o crime organizado por exemplo movimenta enormes quantias de dinheiro <sup>20</sup>. Como descrito por Zaluar (1994):

O tráfico de drogas é apenas um dos meios atuais mais rápidos e eficazes para se chegar ao enriquecimento. O que se ganha nele não se compara com nenhum ganho salarial, seja do operário de construção civil, seja do professor, seja do empregado de estatal, seja do gerente de multinacional. Nem mesmo com muitas atividades produtivas lícitas, controladas pelas legislações em vigor e, às vezes, pela política de controle de preços. Assim, hoje, o tráfico exerce atrativo para todos. Basta ver a já longa lista de pessoas envolvidas, de um modo ou de outro, pelo mundo afora, nesse lucrativo ramo de negócios. E o paraíso dos que não desejam ver seus lucros sofrerem nenhum tipo de limitação, ou pelas leis trabalhistas, ou pelos impostos. É o capitalismo selvagem na sua mais pura manifestação, que junta práticas daquilo que Marx chamou acumulação primitiva, baseada no saque e no lucro comercial desmesurado, com a lógica empresarial capitalista moderna, mas sem o controle exercido hoje pelo Estado e pelas organizações da sociedade civil. Estar à revelia da lei é, então, sua grande vantagem empresarial. (Zaluar, 1994, p. 97)

No entanto, existem também aqueles que em busca de um local de pertencimento e validação se inserem em contextos criminosos, nesses casos o capital simbólico soma-se ao financeiro o que revela que as motivações que levam ao crime não se baseiam apenas em questões econômicas como defendido pela teoria da escolha racional. Assim Gary Becker (1968) através da sua teoria, nos ajuda a entender que o indivíduo pode estar no centro de suas decisões e que nem sempre as tramas sociais são capazes de lhe tirar a sua racionalidade.

Trazendo outra abordagem que se distancia das anteriores e se apoia na análise microestrutural da criminalidade, a teoria do controle social de Hirschi (1969) busca entender porque alguns indivíduos mesmo estando inseridos em contextos de pobreza, desigualdades e estratificação social severa, que podem ser elementos condicionantes para a prática do crime, ainda assim não o fazem. A questão central que estrutura essa teoria é justamente o porque que as pessoas não cometem crimes? A resposta para esse questionamento segundo a própria teoria, é a de que o crime só ocorre quando o indivíduo não se encontra devidamente controlado. Esse controle pode ser exercido através das próprias dinâmicas e estruturas sociais que cercam o sujeito a nível individual e coletivo (Miranda, 2010). Explicando de uma forma mais clara e objetiva: “Na proposição teórica mais específica da teoria do Controle Social o

---

<sup>20</sup> Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/crime-organizado-se-espalha-pela-economia-e-fatura-r-350-bi-em-tres-anos/>. Acesso em 22 jul. 2025.

argumento central é que o crime ocorre quando os laços sociais que os indivíduos mantêm com a sociedade se encontram enfraquecidos ou mesmo rompidos” (Miranda, 2010, p. 25).

Dessa forma o que explicaria uma maior incidência da delinquência em determinados grupos, seria a forma como o controle social do indivíduo é realizada e os mecanismos de controle social utilizados para essa finalidade. Como descrito por Miranda (2010):

Para entender a criminalidade, o autor enfocou no papel dos laços sociais para fins da determinação do comportamento desviante. A proposição geral desta teoria é de que quanto mais fortes forem os laços entre um indivíduo e seus familiares, escola, igreja, clube, colegas de profissão, etc., maior a probabilidade de seu comportamento ser controlado ou direcionado a um comportamento conformista, convencional. Dentro dessa perspectiva, o comportamento delinqüente seria resultante da quebra ou enfraquecimento dos laços sociais do indivíduo (Miranda, 2010, p. 25)

De acordo com a *teoria do controle social* de Hirschi, existem quatro elementos principais na constituição dos laços sociais. São eles: Afeição, Crença, Compromisso e Envolvimento. Explicando brevemente os elementos, temos: i. a afeição é a ligação e a consideração que o indivíduo tem com outras pessoas, baseia-se na identificação e admiração com pessoas importantes para o convívio como pais, avós, professores e etc; ii. a crença representa a convicção do sujeito em valores convencionais/legítimos como família e escola; iii. o compromisso refere-se ao grau com que os indivíduos se identificam e se comprometem com as normas sociais convencionais, esse grau de comprometimento é medido através de participações em atividades escolares e/ou grupos sociais; iv. o envolvimento se assemelha ao compromisso, pois na medida em que o indivíduo está envolvido em atividades sociais convencionais como trabalho, escola, cursos e esporte, essas mesmas o absorvem mantendo-o afastado da delinquência <sup>21</sup>.

Através da análise dessas quatro dimensões seria possível entender a intensidade dos laços sociais que são mantidos entre o indivíduo e a sociedade e conseqüentemente mensurar a disposição que as pessoas têm de envolver-se com a criminalidade (Miranda, 2010). Assim, quanto mais o sujeito adere às quatro dimensões propostas pela teoria do controle social, mais intensos e conexos serão os laços sociais e menores serão as chances do sujeito desenvolver um comportamento delinqüente segundo afirmado por Hirschi (1969 *apud* Akers, 2000) citado por Miranda (2010, p. 26).

Enquanto Hirschi argumenta que o comportamento desviante é resultado da

---

<sup>21</sup> Para uma análise mais aprofundada desses elementos, ver Miranda (2010, p. 25-26), na obra *Juventude e criminalidade: contribuições e apontamentos da teoria do controle social*.

fragilidade das relações sociais com as instituições convencionais e parte do questionamento de porque os indivíduos não cometem crimes, o sociólogo estadunidense Edwin Sutherland (1939 *apud* Andrade, 2015) tem na centralidade da sua teoria intitulada *teoria da associação diferencial*<sup>22</sup>, a seguinte questão: como os indivíduos aprendem a cometer crimes? A resposta para essa indagação segundo a própria teoria, é que o comportamento criminoso também é fruto do aprendizado do indivíduo através da interação social com o meio em que ele está inserido. De uma maneira mais fácil, o comportamento criminoso seria algo “aprendido” através do contato com os valores e atitudes dos seus grupos de interação mais íntimos como a família e os amigos. Assim, se o indivíduo é exposto com maior frequência a atitudes que violem ou desvalorizem as leis e as normas sociais, ele pode passar a reproduzir esses atos infracionais de maneira frequente porque esta atitude está normalizada no seu meio.

Assim, as pessoas próximas aos indivíduos e as suas definições favoráveis ou desfavoráveis às práticas criminais afetam o sujeito desde a infância e adolescência, e como resultado disto, há uma maior probabilidade de que seus caminhos se cruzem ou não com os da criminalidade (Andrade, 2015). Dessa forma “O crime não é algo anormal, nem sinal de uma personalidade imatura, mas um comportamento adquirido, uma resposta a situações reais que o sujeito aprende” (Molina e Gomez, 2000 *apud* Andrade, 2015, p.25).

A teoria da associação diferencial contribui ativamente para compreendermos que a criminalidade mais que desenvolvida individualmente pode ser aprendida por meio das relações que estabelecemos com o nosso meio. Diferentemente da teoria do controle social onde o crime emerge a partir da fragilidade e rompimento das relações sociais e estruturais, na teoria de Sutherland (1939 *apud* Andrade, 2015) a forma como a qualidade e orientação desses vínculos sociais agem perante o indivíduo decidem a sua inclinação ou não para o crime. Assim podemos explicar porque indivíduos mesmo expostos à marginalidade, a desigualdades e que vivem em contexto de vulnerabilidade ainda assim não assumem condutas desviantes. Os vínculos sociais mantidos pelo indivíduo podem ensiná-lo não apenas a seguir determinadas regras, mas também a quebrar alguns padrões e paradigmas.

As diferentes teorias sociológicas aqui apresentadas oferecem contribuições diversas e por vezes até conflitantes para a compreensão da criminalidade como fenômeno social. No entanto, estas teorias sociológicas acerca da criminalidade que foram expostas neste tópico apesar de contribuir para uma explicação da criminalidade de uma forma geral, ainda não são suficientemente capazes de conduzir uma análise sobre a criminalidade juvenil, visto que para

---

<sup>22</sup> A teoria da associação diferencial, proposta por Edwin Sutherland, foi apresentada pela primeira vez em 1939 em sua obra *Principles of Criminology* (Princípios da criminologia).

isso, precisa-se considerar outras dinâmicas como as simbólicas e subjetivas.

Assim, com o apoio das teorias clássicas, as teorias contemporâneas chegam para endossar a compreensão sociológica acerca da criminalidade. Algumas das próximas teorias abordadas a seguir baseiam-se nos efeitos da retração do Estado, na sujeição criminal e nas questões subjetivas como as formas de pertencimento. No próximo tópico as contribuições de Loïc Wacquant, Michel Misse e Howard Becker, serão trazidas para a discussão acerca da criminalidade de uma forma geral, podendo ser aplicadas também para a criminalidade juvenil.

## **2.2. A sujeição criminal e o Estado penal: exclusão, seletividade e encarceramento**

Para que haja uma compreensão da criminalidade baseada em teorias reais, livre de julgamentos morais e reprodução de estigmas e preconceitos, é necessária uma análise que ultrapasse as condutas individuais. E que ilumine as dinâmicas sociais e estatais que são responsáveis por produzir e reproduzir desigualdades. A compreensão de como se dá a inserção da juventude na criminalidade não pode excluir o papel da seletividade penal, da atual política do encarceramento e da exclusão social da sua análise. Também não se pode ignorar como a população marginalizada pode sofrer com a criminalização. Desse modo, não se deve descartar a forma como a estigmatização e a punição seletiva atuam na vida dos indivíduos.

A *teoria interacionista do desvio*<sup>23</sup> proposta por Howard S. Becker traz a percepção de que um ato só é classificado como desviante porque empreendedores morais assim o fazem. De uma forma mais clara: nenhum ato é naturalmente desviante, mas quando outras pessoas assim o definem e o rotulam, ele passa a ser entendido como tal. Quando os grupos sociais criam as regras, qualquer ato que infrinja as mesmas será considerado um desvio.

Uma das contribuições mais importantes dessa abordagem sociológica é o fato de que ela busca centralizar a sua atenção no modo como a rotulação coloca o indivíduo numa posição de estigmatização, tornando a vida cotidiana e sua rotina normal mais difícil, e as ações consideradas “anormais” mais fáceis (Becker, 2008). Como exemplificado na obra de Becker (2008, p. 181): “como quando um registro de passagem pela prisão torna mais difícil ganhar a vida numa ocupação convencional, predispondo assim o sujeito a ingressar numa atividade ilegal.”

---

<sup>23</sup> Também chamada de teoria da rotulação ou teoria do etiquetamento.

Outro exemplo dessa teoria do desvio utilizado pelo próprio Becker e que continua atual, está no uso de drogas ilícitas. Onde o ato de fazer uso das drogas em si só se configura como desviante porque o indivíduo se afasta das regras que a própria sociedade impõe em conjunto com o sistema de justiça e polícia (política do proibicionismo). Desse modo, essas pessoas que rejeitam as regras sociais são consideradas *outsiders*<sup>24</sup>, de uma forma mais simples: marginais/estranhos. O desvio é sempre resultado de algum empreendimento, pois para que um indivíduo seja visto como desviante ou rotulado como marginal/estranho, é preciso que alguém tenha formulado as regras que definem o que é um desvio.

O desvio é também produto de empreendimento no mais estreito e particular sentido. Depois que passou a existir, uma regra deve ser aplicada a pessoas particulares antes que a classe abstrata dos *outsiders* criada pela regra se veja povoada. Infratores devem ser descobertos, identificados, presos e condenados (ou notados como "diferentes" e estigmatizados por sua não-conformidade). (Becker, 2008, p. 167).

Como bem sabemos, as regras que definem quem são ou não desviantes, não emergem de forma espontânea, elas são criadas pelos empreendedores morais. Esses empreendedores morais são agentes de grupos restritos que ocupam alguma posição de poder como juristas, advogados, psiquiatras (no caso dos desviantes considerados loucos) e que também detêm o poder em suas mãos, como o poder político, o poder econômico e o poder cultural. Essas posições são frequentemente dominadas pelos níveis superiores da estrutura social, combinando a sua autoridade moral com o poder da sua posição social superior, ou seja, uma demonstração de uma fonte dupla de poder (Becker, 2008). É importante lembrar que os empreendedores morais contam também com o auxílio dos impositores de regras, representados na obra *outsiders* de Becker pela classe policial.

Com o estabelecimento de organizações de impositores de regras, a cruzada torna-se institucionalizada. O que começou como uma campanha para convencer o mundo da necessidade moral de uma regra torna-se finalmente uma organização dedicada à sua imposição. Assim como movimentos políticos radicais se transformam em partidos políticos organizados, e seitas evangélica.- vigorosas se tornam denominações religiosas moderadas, o resultado final da cruzada moral é uma força policial. Desse modo, para compreender como as regras que criam uma nova classe de *outsiders* são aplicadas a pessoas particulares, precisamos compreender os motivos e interesses da polícia, os impositores das regras. (Becker, 2008, p. 160)

---

<sup>24</sup> Termo utilizado pelo autor para nomear sujeitos infratores.

Esta teoria proposta por Howard Becker nos ajuda a reforçar a ideia de que o crime e o desvio são construções sociais e não uma patologia individual como se acreditava anteriormente. Na teoria do desvio o foco sai do indivíduo e de suas ações e recai sobre a percepção da sociedade sobre o ato desviante. Com a rotulação do indivíduo como desviante, há uma grande probabilidade dele ser um reincidente, visto que voltar a normalidade se torna mais difícil do que aceitar o estigma e continuar praticando atos desviantes. Ao sofrer com essa rejeição o indivíduo pode ser “empurrado” para lugares onde a cultura do desvio é dominante e ali então o seu rótulo imposto pelas autoridades e pela sociedade será valorizado e reconhecido.

Esse pensamento pode se conectar também com o de Michel Foucault (2014), onde o autor faz duras críticas às instituições prisionais. Dentre elas, ele aponta para o fato de que as prisões modernas através dos seus mecanismos de vigilância e disciplina, buscam não apenas punir mas produzir delinquentes. A prisão favorece a organização de um meio de delinquentes que são solidários entre si, que obedecem a uma hierarquia e que estão dispostos a serem cúmplices uns dos outros. Dito isto, as prisões não diminuem a taxa de criminalidade, podendo aumentá-la ou multiplicá-la (Foucault, 2014). E assim como na teoria proposta por Becker, para Foucault (2014) a estigmatização decorrente de uma detenção pode provocar a reincidência: “A detenção provoca a reincidência; depois de sair da prisão, têm-se mais chance que antes de voltar para ela, os condenados são, em proporção considerável, antigos detentos” (Foucault, 2014, p. 260).

Michel Misse (1999) traz uma contribuição importante para a análise da criminalidade como um todo, mas que aqui pode ser utilizada para explicar o comportamento desviante da juventude. Através da formulação da *sujeição criminal*, o autor destacou como determinados sujeitos tendem a serem apontados como “potenciais criminosos” antes mesmo de cometerem qualquer ato ilegal ou infracional. Dessa forma a sujeição criminal se apresenta como um agente no processo de estigmatização e incorporação a uma lógica criminal, justamente por se apoiar em elementos como cor, raça, status social e local de moradia, que servem como uma predisposição para um reconhecimento social do sujeito como um criminoso.

Defino sujeição criminal como um processo social que incide sobre a identidade pública e muitas vezes íntima de um indivíduo. Para que haja sujeição criminal, é preciso que certos tipos de curso de ação, representados não apenas como desviantes, divergentes, problemáticos ou ilegais, mas interpretados principalmente como criminais, inclusive pelo agente, se reiterem na expectativa social a propósito desse agente; que esses tipos de curso de ação condensam significações de ruptura

com representações de normas sociais de validez abrangente e, principalmente, rompem ou ameaçam romper com um "núcleo forte" emocional dos agentes sociais, sobre o qual se concentram as representações sociais da normalidade, do crime e da violência (Misse, 1999, p. 219).

Sendo a sujeição criminal resultado de um processo social de construção de subjetividades, identidades e subculturas, é necessário considerar três dimensões que fundamentam esse processo. São elas: i. as designações sociais, responsáveis por produzir uma exclusão criminal, que rotula alguns indivíduos como criminosos de acordo com acusações e incriminações seletivas; ii. as atribuições ao agente, que é uma tendência do indivíduo a praticar crimes isso baseado em sua trajetória de vida; iii. as autorrepresentações que podem ser percebidas no sujeito ou nos seus familiares, onde se busca uma justificativa ou explicação para as práticas criminais do sujeito, as vezes sendo atribuídas a escolhas individuais (Misse, 1999). O próprio autor adverte que sem a presença de qualquer uma dessas dimensões, o indivíduo não pode estar situado na sujeição criminal. Pois “as práticas criminais não produzem sempre sujeição criminal” (Misse, 1999, p. 72).

Na exclusão criminal não é apenas o ato em si de cometer o crime que torna o sujeito um criminoso mas sim a classificação social desse sujeito. Se o agente que cometeu o ato criminoso for um jovem periférico, pobre e preto, o que automaticamente o coloca na posição de delinquente, é mais provável que ele seja designado como criminoso. Isso independe da dimensão do ato ou que o mesmo delito tenha sido cometido por outros indivíduos de outras classes sociais, ou cor. O que se pode perceber é que há uma espécie de rotulação nessa dinâmica, que acontece até mesmo antes do indivíduo demonstrar uma conduta criminosa.

Não podemos esquecer que existem expectativas de criminalidade acerca de alguns sujeitos, em especial aqueles que em algum momento da vida já praticaram atos delinquentes ou crimes, mas não necessariamente apenas a estes. Dessa forma, a sociedade atribui a esse indivíduo a natureza irreversível e inevitável de cometer crimes. Essa visão acerca de um ou mais indivíduos baseia-se na sua trajetória de vida, assim a sociedade acredita que esses comportamentos desviantes se seguirá e que o comportamento criminoso será contínuo. De forma mais simples, cometer atos criminosos estaria condicionado à própria natureza do sujeito, ao “ser ruim”.

A maneira como os atos criminosos cometidos por esses indivíduos são justificados e interpretados por si próprios, família ou comunidade pode se apoiar em algumas dinâmicas como a falta de oportunidade, violência policial ou o próprio “pela necessidade de sobreviver” perante esses contextos. Em alguns casos quando não há justificativas plausíveis como em

alguns crimes graves, a justificativa se dá por meio de uma própria escolha pessoal do indivíduo ou fica meramente condicionada ao destino. Como descrito por Misse (1999, p. 220): “o agente acusado submete-se à sujeição, "torna-se" bandido, muitas vezes por não conseguir escapar dessa identidade testemunhando-a, recusando-a e atestando assim a realidade do sistema que a tornou possível”.

Assim, a diferença entre a incriminação de um sujeito e a sujeição criminal dá-se principalmente pela diferenciação entre o “ser bandido” e o “não ser bandido” (Misse, 1999). Na sujeição criminal a ênfase está no sujeito, pois há uma expectativa da sociedade de que ele está de maneira subjetiva ligado a criminalidade. Sendo assim, os comportamentos desviantes não se separam da pessoa, e é visto como intrínseco ao indivíduo. Na incriminação as atenções se voltam para os atos delituosos, ou seja, o sujeito se separa do ato criminoso. O crime é tido como um ato isolado e o sujeito não é definido pela sua ação. Nesse caso o crime não tem conexão com o caráter do sujeito ou com a sua trajetória de vida.

A sujeição criminal como construção social não depende apenas da prática do criminoso, mas de um conjunto de ações e processos político-sociais que agem na construção do indivíduo como um “potencial criminoso”. O indivíduo pode em alguns casos assumir esse papel e se reconhecer como um “bandido”, mas a sujeição criminal se manifesta mesmo quando o sujeito não se reconhece nesse papel, visto que ela se impõe como um rótulo estrutural. As ações criminosas desse sujeito podem se basear na autodefesa, como quando ele justifica seus atos com o “fui levado a isso”, ou como uma forma de legitimar suas escolhas e até de “aceitar o seu destino” reconhecendo-se como um indivíduo “mau”. Essa aceitação se configura como uma assimilação da condição de criminoso e como uma forma de se encaixar na identidade que lhe foi imposta socialmente.

Desse modo, a sujeição criminal de Misse (1999) nos ajuda a entender e evidenciar que as práticas de exclusão, imposição de identidade e a estigmatização de alguns grupos, como jovens negros, pobres e periféricos agem ativamente no processo de criminalização desses sujeitos. Além da punição pelos atos cometidos, há também a punição pelo que o sujeito representa dentro da sociedade.

Enriquecendo a discussão sobre o papel das tramas sociais e das estruturas estatais com sua política de repressão e de controle social, introduzimos neste tópico a perspectiva de Loic Wacquant. Que explana como *o estado penal* funciona como uma ferramenta de gestão da miséria. Assim, segundo Wacquant a sociedade americana mergulhou no século XX, em um experiência social totalmente nova e nunca vista anteriormente no ocidente, onde o

Estado-providência seria substituído por um Estado penal e policial (Wacquant, 2003). Nessa reconfiguração, “a criminalização da marginalidade funciona como uma contenção punitiva das categorias deserdadas” (Wacquant, 2003, p.20).

A *retração do Estado do bem estar* (ou Estado-providência) refere-se ao desmantelamento das políticas sociais, onde os programas voltados para as populações vulneráveis foram limitados e fragmentados, visto que a pobreza era tida como um produto das carências individuais dos pobres (Katz, 1982 apud Wacquant, 2003). Mas a retração do Estado do bem estar só aconteceu para as classes sociais menos favorecidas, pois o governo americano continuaria a oferecer benefícios e garantias às empresas, as classes médias e as classes superiores. A punição e a diminuição do Estado seria apenas para os pobres.

Seu lado social e os benefícios que distribui são cada vez mais monopolizados pelos privilegiados; sua vocação disciplinar se afirma principalmente na direção das classes inferiores e das categorias étnicas dominadas. Este Estado-centauro, guiado por uma cabeça liberal montada sobre um corpo autoritarista, aplica a doutrina do "laissez faire, laissez passer" a montante em relação às desigualdades sociais, mas mostra-se brutalmente paternalista a jusante no momento em que se trata de administrar suas consequências. (Wacquant, 2003, p. 21).

Ao reduzir os investimentos em áreas como assistência social, educação, saúde e cultura repassando a sua responsabilidade para o mercado e para o indivíduo, o que antes era tido como um direito, passa a ser condicionado ao trabalho e/ou estudo. Sendo então a assistência social antes oferecida aos indivíduos como um direito, transformada em uma “recompensa” para servir como mecanismo de vigilância e controle para o Estado. O aparelho administrativo se torna então submisso às forças do dinheiro e ao “patrimonialismo eleitoral” (Wacquant, 2003, p. 22). A guerra contra a pobreza passa então a ser substituída pela guerra contra os pobres, que com a nova ordem econômica transforma o indivíduo pobre no principal culpado pela sua própria condição de pobreza.

O Estado penal é mais que uma resposta ao crime, se manifesta como a própria punição da miséria onde a guerra às drogas se mostra como uma engrenagem de uma máquina explicitamente mortal. Essa punição em massa é fruto da própria retração do estado que escolhe reduzir os investimentos no bem estar social, assim o objetivo maior não é resolver o problema, mas sim gerenciá-lo através da punição. A política de punição possui um alvo certo:

A clientela do sistema penal é recrutada no exército de jovens negros e/ou pobres (ou quase negros de tão pobres), lançados à própria sorte nos ajustes econômicos que as colônias sofreram naquela que ficou conhecida como a "década perdida". A

continuidade do fracasso retumbante das políticas criminais contra as drogas só se explica na funcionalidade velada do gigantesco processo de criminalização gerado por ela. As prisões do mundo estão cheias de jovens "mulas", "aviões", "olheiros", "vapores", "gerentes" etc. (Batista, 2003, p. 11)

Portanto no Estado penal para Wacquant, o próprio estado age com “punho de ferro” que tem como objetivo maior garantir a ordem e disciplina independente do grau de desigualdade presente na sociedade. Assim, o sistema carcerário é a forma que o Estado encontrou para armazenar a população descartada pelo mercado formal de trabalho e que também é fruto do desmonte das políticas sociais.

Dessa forma, as teorias sociológicas trazidas neste tópico ajudam a reconhecer as contribuições sociais e políticas nas escolhas por caminhos ilícitos. A forma de compreender a criminalidade como um fenômeno que vai além do indivíduo, nos ajuda a entender que as desigualdades sociais, exclusão, retração do Estado e a seletividade penal assumem um papel importante nesse contexto. Esse papel seria o de aumentar os grupos marginalizados e produzir a própria clientela do sistema penal, pois onde o Estado não chega ou nega formas legítimas de sobrevivência, a criminalidade abraça os que se sentem reprimidos e que estão dispostos a tudo para mudar a sua realidade econômica e identitária.

As teorias sociológicas acerca da criminalidade trazidas aqui demonstram que o fenômeno da criminalidade pode ser compreendido a partir de diferentes perspectivas que abordam desde a normalidade do crime, sendo ele necessário na sociedade até o papel exercido pelo Estado com a sua política de penalização dos pobres. Essas abordagens sociológicas servem como base para compreendermos o crime como uma construção que vai além do indivíduo, e que abrange dinâmicas sociais, culturais e políticas. A escolha das teorias trazidas neste capítulo se deu com o objetivo de que formassem uma base sólida para o entendimento da criminalidade juvenil através de uma percepção livre de julgamentos morais. Os próximos capítulos serão responsáveis por aprofundar como as estruturas sociais e mecanismos culturais e simbólicos atuam na criminalização de alguns grupos sociais, principalmente a juventude marginalizada.

### **3. Desvendando a Geração Z: redes, consumo e a validação online**

Neste capítulo busco trazer os desafios enfrentados pela juventude da Geração Z, através das transformações sociais promovidas pela era digital, que passam pela lógica do consumo e pela exposição nas mídias sociais. O objetivo é trazer esses fatores para a discussão e entender se eles se relacionam com a inserção desses jovens no narcotráfico. Para

fazer essa discussão, será explorada a forma como o modo exibição adotado pelas mídias sociais e a busca por uma validação digital influenciam a vida desses jovens atuando nas suas percepções de pertencimento e na construção de uma identidade digital. O capital simbólico, o consumo, a distinção simbólica e a preocupação excessiva com a autoimagem são trazidos aqui como elementos que modificam o cotidiano da juventude principalmente a periférica, podendo contribuir para a escolha por caminhos ilícitos em busca de uma ascensão econômica.

### 3.1 Os nativos digitais e a cultura da validação

A juventude é uma categoria etária que merece atenção, pois são eles os responsáveis por parte da mão de obra que sustenta o país. Atualmente a juventude abrange indivíduos que estão inseridos na faixa-etária entre 15 e 29 anos e correspondem a cerca de 25% da população brasileira<sup>25</sup>. Assim como todas as gerações, a juventude também possui as suas particularidades, suas visões de mundo e formas de agir. A geração Z foi a primeira geração em que os seus indivíduos já nasceram inseridos em um contexto digital. Essa geração inclui indivíduos nascidos entre os anos de 1997 a 2010.

A globalização é sentida e vivida de uma maneira diferente pelos indivíduos da Geração Z, justamente pelo fato de se encontrarem em um contexto de hiperconectividade. Um termo interessante para descrever a Geração Z, é o termo “Nativos Digitais”, popularizado pelo educador e pesquisador Marc Prensky <sup>26</sup> em 2001 para descrever as gerações que, desde a infância, estão expostas a dispositivos como computadores, smartphones, tablets e à internet. São indivíduos que nasceram e cresceram em um mundo já amplamente dominado pela tecnologia digital, principalmente após a chegada da internet. Segundo ele, uma das características importantes dessa geração é a instantaneidade, visto que as redes sociais costumam ser construídas neste princípio, onde mensagens são enviadas rapidamente e imagens compartilhadas em tempo real.

Os autores Cadenasso e Murden (2018) já haviam identificado que os jovens fazem um maior uso das tecnologias digitais em relação aos adultos. Essa característica única trouxe consigo uma série de oportunidades e desafios, incluindo o acesso massivo à informação e a comunicação instantânea. Para além disso, também existe uma pressão crescente por validação social incentivada pelas mídias sociais. Mas as redes sociais também possuem o seu lado sombrio, porque ao mesmo tempo em que proporcionam inúmeras oportunidades e

---

<sup>25</sup> Disponível em <https://www.populationpyramid.net/pt/brasil/2025/>. Acesso em 14 jul. 2025.

<sup>26</sup> Para mais informações ler o artigo “*Nativos Digitais, Imigrantes Digitais*” (2001).

conectam uma geração dividida socialmente, o seu uso tem causado prejuízo ( Resser et al.: 2023).

O perfil socioeconômico da geração Z é marcado por desigualdades e vários desafios. No último trimestre de 2024, o Brasil registrou 14,5 milhões de jovens ocupados. Entre esses jovens, cerca de 53% possuíam vínculo formal de trabalho <sup>27</sup> com carteira assinada. No que diz respeito à educação, a porcentagem de jovens que concluíram a educação considerada básica no país (até o ensino médio) chegou a 56% em 2024, e a dos que concluíram o ensino superior foi de 20,5% no mesmo período <sup>28</sup>. A escolaridade média das mulheres é mais alta em relação à dos homens, em anos de estudo, as mulheres somam 10,3 enquanto os homens em média ficam 9,9 anos na escola. Em 2024, dentre os jovens que estão na faixa etária de 14 a 29 anos, 8,7 milhões não chegaram a completar o ensino médio, ou por abandonarem a escola antes da conclusão ou por nunca terem frequentado o ambiente escolar. Os chamados “nem nem”, ou seja, nem estudam e nem trabalham, somavam 18,5% da totalidade dos jovens no mesmo período.

A educação no país ainda é excludente, fazendo um recorte racial vemos que a maioria (cerca de 71%) dos jovens que não concluíram a educação básica são negros. Esse problema é menor comparado aos jovens autodeclarados brancos que somam 13,6% do total de jovens fora da escola <sup>29</sup>. Os desafios enfrentados pela geração Z incluem o acesso à educação e ao mercado de trabalho, sem excluir a necessidade que muitos deles têm de complementar a renda da família. Essa necessidade é uma das motivações para os jovens se evadirem da escola, em conjunto com a falta de interesse. Quando fazemos um recorte de gênero, para os jovens homens que estão fora da escola, a maioria (cerca de 56%) justifica essa evasão com a necessidade de trabalhar e a falta de interesse em educação. Enquanto que para as jovens mulheres, estar fora do ambiente escolar envolve motivações como a necessidade de trabalhar, seguido pela gravidez e o trabalho do cuidado dos parentes e/ou casa, de acordo com a Agência de notícias do IBGE <sup>30</sup>.

---

<sup>27</sup> Disponível em

<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2025/abril/jovens-ganham-espaco-no-mercado-de-trabalho-e-impulsionam-queda-no-desemprego-e-na-informalidade> . Acesso em 14 jul. 2025.

<sup>28</sup> Disponível em

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/43699-indicadores-educacionais-avancam-em-2024-mas-atraso-escolar-aumenta>. Acesso em 14 jul. 2025.

<sup>29</sup> Disponível em:

<https://www.frm.org.br/conteudo/educacao-basica/noticia/qedu-juventudes-e-trabalho-novos-dados-permitem-retrato-atualizado> . Acesso em 13. jul. 2025.

<sup>30</sup> Disponível em:

<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39531-uma-em-cada-quatro-mulheres-de-15-a-29-anos-nao-estudava-e-nem-estava-ocupada-em-2023>. Acesso em 14 jul. 2025.

As desigualdades sociais também estão reveladas nos dados sobre trabalho. A falta de qualificação leva a escassez de oportunidades, tendo como resultado direto a falta de experiência, o que deixa boa parte dessa juventude estagnada. Ao se evadir da escola, o jovem decide o seu destino às vezes de maneira inconsciente. As opções que restam para um indivíduo sem uma formação escolar completa ou uma especialização são as piores possíveis: trabalhos mal remunerados e com carga alta de esforço; vagas de emprego com jornadas exaustivas e poucos benefícios; trabalhos informais que dão pouco ou nem nenhum retorno e por último, a marginalidade. Para ilustrar essa condição: no ano de 2023, 43% dos jovens ocupados do país estavam na informalidade, de acordo com um website vinculado à Fundação Roberto Marinho <sup>31</sup>.

Sabe-se que a educação em qualquer nível é capaz de ser um agente de mudança social, política e econômica. A falta de uma formação pelo menos a nível básico reflete nos números não só do desemprego, mas também na informalidade. Estar ocupado, ainda que exercendo atividades no mercado informal, é estar economicamente fazendo parte da classe trabalhadora, afinal como dita o popular: “o trabalho dignifica o homem”! Em 2023, os jovens que possuíam formação em curso técnico independente da área, possuíam uma menor taxa de informalidade, aproximadamente 37%. A parte da população jovem que chegou a concluir todo o ensino básico, representava 41,1% dos informais. Enquanto os indivíduos que não concluíram o ensino médio eram a maior parte dos que exerciam alguma atividade remunerada informal, totalizando 63,9% <sup>32</sup>.

Imersos em um contexto de desigualdade, preconceitos e mazelas sociais, os indivíduos da Geração Z lidam não somente com a instabilidade financeira e a vulnerabilidade educacional, mas com um paradoxo que é protagonizado por uma parcela da juventude brasileira em relação ao trabalho. Ele engloba a falta de oportunidade para se adquirir experiência e a exigência da mesma para ocupar uma vaga de trabalho. Essa dicotomia pode levar a uma estagnação na vida profissional, e a uma desilusão em relação ao reconhecimento formal da subjetividade.

A falta de interesse em adquirir uma formação, somada à desilusão com o mercado de trabalho e com instituições que promovem a educação, podem resultar em uma busca por validação ancorada na cultura do digital. Nesse contexto, os jovens se veem diante de um

---

<sup>31</sup> Em virtude da falta de dados oficiais atualizados capazes de sintetizar as condições socioeconômicas da juventude brasileira, fez-se necessário a busca por meios alternativos de se obter as informações necessárias para uma análise sólida.

<sup>32</sup> Disponível em:

<https://www.frm.org.br/conteudo/educacao-basica/noticia/qedu-juventudes-e-trabalho-novos-dados-permitem-ret-rato-atualizado> . Acesso em 14. jul. 2025.

impasse entre o desejo de se destacar de forma singular e a obrigatoriedade da adequação às normas da sociedade. Como descrito por Cadenasso e Murden (2018):

Considerando a perspectiva dos jovens, sua subjetividade é fonte de tensão entre o desejo de se integrar ao mundo adulto e a vontade de traçar rumos inéditos. A vida moderna os coloca, por um lado, frente a uma nova oferta de alternativas de individualização, mas, por outro lado, os submete a requisitos de padronização para que se moldem à educação e ao emprego (Cadenasso e Murden, 2018, p. 13).

Nessa difícil escolha, as redes sociais emergem como um meio de conquistar não apenas prestígio, mas uma identidade. Essa identidade digital é construída através da validação oferecida pelos usuários das redes uns aos outros como uma moeda de troca que possui validade e lugar de circulação restrita. Essa validação nas redes é supervalorizada pelos jovens podendo ter impacto direto na sua autoestima.

O ser e o parecer tem sentidos diferentes quando tratamos do universo das redes sociais. Nesse mundo tudo é muito intenso e performático, e para isso as postagens são milimetricamente planejadas. Esse comportamento contemporâneo se mostra como uma forma de espetacularização da vida através das mídias sociais, como descreve Debord (1994, p. 13): “Tudo o que era diretamente vivido se esvai na fumaça da representação”. Para Guy Debord a sociedade do espetáculo transforma diretamente a relação das pessoas, substituindo as relações diretas por imagens e representações. De certa forma, é o que acontece nas redes sociais, onde a vida real se transforma em uma representação do que se quer mostrar, criando uma pseudo-realidade capaz de alienar os indivíduos. Através dessa espetacularização da vida, o indivíduo constrói a sua identidade digital baseada na validação ofertada por meio de interações nas plataformas, como curtidas, comentários e compartilhamentos.

O crescimento da busca por validação social, como abordado no artigo de Machado e Oliveira (2021), configura um dos maiores prejuízos trazidos pelas redes sociais. Os autores escrevem que os indivíduos modernos se tornaram frágeis e inseguros, construindo várias personalidades para assim, assumirem nas redes a que lhes causa mais satisfação. Onde “na lógica de um mundo invertido o verdadeiro é um momento do falso” (Debord, 1994, p. 16). O que é mostrado nas mídias sociais pode servir de exemplo para um indivíduo que ainda está construindo a sua personalidade, o que não é de todo ruim, mas que requer atenção principalmente no tipo de conteúdo que se está consumindo. Uma pesquisa empírica conduzida com adolescentes de 15 a 19 anos em uma escola pública de minas gerais realizada

pelos autores Oliveira e Machado (2021) traz as percepções desses adolescentes acerca da influência midiática na construção da autoimagem:

Acho que as redes sociais e a mídia na nossa volta influenciam muito as pessoas... e eu tenho vários amigos aqui que até se cortam, que ... sabe...que ... é um caso de depre... é que eu não sei julgar o que é uma depressão ou não mas dizem estar em depressão, sabe? Por causa dessa questão do corpo, se comparam, na maioria, eles se comparam na mídia né... influência.- A 2 (M, 17)...

E tipo eu conheço pessoas que na rede social postam uma vida perfeita e tal e na vida real, é tipo, totalmente pra baixo, não tá bem, saca? É muito isso, a rede social é pra colocar uma vida perfeita que você tem, eu mesmo me identifico muito com isso, que eu coloco muita coisa boa de mim e o ruim a gente não mostra, sabe? A gente sempre tenta bloquear o ruim. Porque eu acho que o ser humano tem disso, a gente sempre quer mostrar a parte boa da gente, só que a parte boa da gente é muito momentânea, a gente nunca tá bem, sabe?- A 6 (M, 16). (Oliveira e Machado, 2021, p. 2670)

A validação social engloba além de uma busca contínua por uma imagem insustentável, a demonstração de um padrão de vida que está fora da realidade de grande parte dessa juventude. Essa pressão pela aprovação e a busca para atender aos padrões impostos pelas mídias, pode exercer um poder coercitivo sobre esses jovens. Levando a inserção em contextos criminosos, principalmente com a finalidade de obter recursos financeiros. Os jovens que se encontram em contexto de vulnerabilidade e de desigualdade social tendem a ser os mais afetados por essa conjuntura, onde o ato de não se encaixar nos padrões determinados implica em uma interferência nas relações com outros indivíduos, podendo se expandir para a relação com si mesmo (Oliveira e Machado, 2021). Com a individualidade sendo esquecida através da rápida circulação de modelos de vida ideais nas redes sociais, esses jovens podem apresentar dificuldades em relação a estabelecer e manter conexões, como descrito por (Giglioti; Carneiro; Presman, 2020 apud Resser et al., 2023):

[...] não se conectam consigo mesmos, preocupados com as aparências, com o externo a eles, com o que mostram nas telas. A vida é reduzida a uma vitrine para os outros. A consequência é um vazio gigantesco: eles não estão preenchidos por nada (Giglioti; Carneiro; Presman, 2020 apud Resser et al., 2023, p 10).

A preocupação excessiva com a manutenção das aparências reflete uma sociedade do espetáculo, onde a vida mostrada nas redes sociais se apresenta como algo grandioso, inacessível e indiscutível. A única mensagem que interessa na espetacularização da sociedade

é a de que “ o que aparece é bom, o que é bom aparece” (Debord, 1994, p. 17). As redes sociais estão intrinsecamente ligadas aos indivíduos nos dias atuais e é praticamente impossível existir fora dela. Para exemplificar, um indivíduo que não possui nenhum tipo de rede social na era digital em que vivemos, é considerado um ser morto socialmente. Frente a uma sociedade espetacularizada, onde a imagem transmitida tem valor dominante, o indivíduo aposta no ideal não só estético mas também econômico, reconhecendo que esses são os ideais válidos para si (Oliveira e Machado, 2021).

Nesse sentido, a validação digital se torna tão ou mais importante do que a validação social. Nessa corrida por um pertencimento digital ganha quem demonstra uma identidade idealizada de acordo com as normas ditadas pelas redes sociais. Essa identidade digital baseada em curtidas, comentários, visualizações e compartilhamentos se apoia na distinção simbólica, que por sua vez pode ser demonstrada através do consumo. Essa correlação é explorada e aprofundada no próximo tópico, pois quanto maior o consumo e a sua espetacularização, maior é a distinção entre os sujeitos. Boa parte dos bens de consumo mostrados nas redes sociais com o objetivo de promover o espetáculo e reforçar a distinção simbólica, são inacessíveis a uma parcela expressiva da juventude brasileira. Principalmente quando se trata dos jovens que estão imersos em contextos de extrema pobreza e desigualdades sociais. O que mostra a face perversa não só do capitalismo, mas também da lógica da validação por intermédio das redes sociais.

### **3.2 O Consumo como agente da distinção simbólica a serviço da hiperconectividade**

A questão do incentivo ao consumo também se mostra importante para explicar a Geração Digital. A relação dessa parcela da população com o consumo segue as suas particularidades: os jovens da Geração Z tendem a consumir mais serviços e focar menos em bens de consumo duráveis, como a casa própria<sup>33</sup>. Bauman (1999, p. 92) escreve que “Numa sociedade de consumo que funcione de forma adequada, os consumidores buscam com todo o empenho ser seduzidos”. Os indivíduos parecem buscar ser atraídos pelo desejo de consumir, e dentre esses objetos de consumo estão: i. estilos de vida; ii. produtos; iii. comportamentos; e iv. identidades.

É importante lembrar que a sociedade do espetáculo apresentada no tópico anterior, também é a sociedade do consumo. E há uma relação intrínseca entre o que o sujeito consome

---

<sup>33</sup> Disponível em <https://forbes.com.br/forbes-money/2023/06/como-a-geracao-z-gasta-seu-dinheiro-estudo-revela-tendencias-de-consumo/>. Acesso em 15 Jul. 2025.

e a forma como ele se apresenta (Oliveira e Machado, 2021). No universo das mídias sociais os indivíduos são levados a acreditar que a compra de mercadorias é garantia de sucesso. O consumo pode ser estimulado por diversas questões, inclusive a necessidade de pertencer a algum grupo. Essa forma de manifestação do capitalismo, tende a captar indivíduos que ainda estão em um processo de formação de identidade, o que é o caso dos adolescentes e jovens. Os produtos adquiridos na lógica do consumo, criam a possibilidade de demonstrar uma imagem construída e pensada milimetricamente para ser apresentada a sociedade, de acordo com o que o indivíduo deseja passar para os demais.

Seguindo a lógica de uma sociedade capitalista, a cultura do consumo é estimulada e disseminada. Os bens de consumo assumem um papel de distinção simbólica e são usados para definir o indivíduo (Oliveira e Machado, 2021). A compreensão sobre a lógica do consumo e como ele pode ser um agente de distinção, ganha protagonismo com Pierre Bourdieu (2007).

De acordo com o autor, o gosto ultrapassa o individual, pois é socialmente construído. Ao desenvolver a ideia do *habitus*<sup>34</sup> Bourdieu (2007) mostra que somos influenciados a certos estilos de vida baseados no ambiente em que crescemos, isso implica no gostar de determinadas coisas e na reprodução de alguns comportamentos. Já que os *habitus* são duráveis e transferíveis, eles geralmente acompanham o indivíduo por toda a vida, e depois se seguem nas suas próximas gerações. A manifestação do *habitus* já é uma forma de distinção entre os indivíduos, pois ele é moldado através de sua classe social, mas não age de maneira isolada. O capital financeiro e cultural também representa uma forma de distinção simbólica: “A posição de cada indivíduo no espaço determinado depende, essencialmente, da estrutura de seu patrimônio, ou seja, do peso relativo de seu capital econômico e de seu capital cultural e de sua trajetória social” (Bourdieu, 2007, p. 245).

É importante introduzir aqui o conceito de capital simbólico, pois ele está intrinsecamente ligado ao conceito de distinção simbólica. Além da ostentação de bens materiais, o capital simbólico refere-se ao prestígio e ao reconhecimento social que são associados a determinados estilos de vida, culturas e práticas que são extremamente valorizadas em contextos específicos. Consiste em um tipo de capital que, assim como o capital econômico e o cultural, pode ser estimulado estrategicamente por indivíduos para obter status em alguns campos sociais. Quando tratamos dos jovens da Geração Z,

---

<sup>34</sup> O *habitus*, para Bourdieu, é um sistema de disposições duráveis que internalizamos através das nossas experiências de vida, moldando nossa percepção, nosso gosto e nossa forma de agir. Ele nos orienta a fazer escolhas que parecem "naturais" e que, na verdade, estão alinhadas com nossa posição social.

particularmente aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade, as redes sociais se mostram como novos campos de disputa simbólica, onde se conquista o reconhecimento através da exibição de objetos de desejo (celulares de última geração, alguns estilos de roupas, carros, jóias e etc) e estilos de vida que são vinculados ao poder e sucesso.

A distinção simbólica de acordo com Bourdieu (2007) se apresenta em três principais esferas: alimentação, cultura e despesas com a apresentação de si (lê-se estética). As classes dominantes tendem a demonstrar gostos por comidas mais leves, enquanto que a classe operária se atenta a alimentos mais robustos, visto que precisam de energia para exercer as atividades laborais. As classes que detém o capital econômico também possuem o capital cultural através dos gostos e apreciação de formas “legítimas” de arte. A cultura popular é desvalorizada justamente por se afastar dos gostos da classe privilegiada. A estética como forma de distinção se traduz nas roupas e nos tecidos usados na confecção das mesmas, cortes e cores de cabelo, e até na decoração da casa. No fim, tudo o que é consumido pelas classes dominantes têm maior valor do que o que se consome nas classes dominadas. Eis aí a distinção simbólica perpetuada desde os primórdios da humanidade. Essa maneira de demonstrar superioridade vem mudando de embalagem, mas a essência continua a mesma.

A linguagem, a escolha da leitura (preferencialmente clássicos) e a escolha da música (preferencialmente ópera e música clássica), fazem parte do capital cultural adquirido através do *habitus* pertencente a grupos específicos. Desse modo, a linguagem popular que possui gírias e vícios de linguagem, carregando de certa forma o pertencimento do indivíduo a determinada localidade, se torna também objeto de desprezo da classe considerada culta. A reflexão trazida por Bourdieu (2007) nos convida a enxergar que a distinção entre os indivíduos sempre irá existir, e dificilmente será superada. Fazendo uma breve análise: as classes dominantes irão sempre buscar novos meios e caminhos para demonstrar a sua superioridade em relação às demais classes sociais. É justamente nesse princípio que o incentivo ao consumo encontra apoio. Onde a obtenção de bens de consumo, a manutenção de um padrão de alimentação diferente do das classes menos favorecidas, e uma preocupação excessiva com a aparência, refletem o desejo de ser e de parecer com a classe dominante.

Nesse contexto, onde símbolos servem para distinguir pessoas e indicam sucesso, pertencimento e prestígio para o indivíduo, a ausência de capital e recursos para a obtenção dos bens de consumo, favorecem e demonstram as vulnerabilidades e exclusões sociais. Com a globalização e crescimento das redes sociais nas últimas décadas, esse desejo de consumo se mostrou ainda mais aflorado, principalmente entre os jovens. O consumo de bens e serviços

traz consigo uma falsa promessa de inclusão, pertencimento e status social (Constante e Schmidt, 2017). Questões subjetivas como a construção e a busca por uma identidade também podem estar associadas ao nível de consumo do indivíduo:

[...] os indivíduos tendem a afirmar sua identidade por meio do que consomem – considerando-se que, nessa perspectiva, há uma gama interminável de produtos simbólicos e que podem contribuir para que esses sujeitos façam suas escolhas sociais e de identidade a partir dos objetos, que garantiriam assemelharem-se a outros (pessoas, personagens) e permitiriam circular por determinados ambientes sociais com marcas que ajudam a caracterizar tribos e estilos (Lipovetsky 2004, apud Constante e Schmidt, 2017, p 28).

Compartilhando as mesmas percepções entre a relação da juventude com o consumismo, os autores Melo e Assis (2014) exploram como a exposição dos jovens ao consumo midiático exerce influência sobre suas aspirações e ações. Apesar de estarem sob constante pressão e serem diariamente bombardeados com novos produtos e práticas de consumo, a juventude pobre e periférica dificilmente possui o poder aquisitivo necessário para acompanhar as tendências mostradas nas redes sociais. Essa influência para o consumo chega como uma forma de reafirmar a desigualdade social que permeia a maioria das sociedades. Não é difícil perceber que para o capitalismo não é interessante saber de onde vem o dinheiro para se conseguir um bem ou serviço, o importante é que esse mesmo seja adquirido. Dessa forma, os jovens que estão inseridos em um contexto altamente desigual, como é o caso da maioria dos jovens espalhados por todo o território brasileiro, podem se tornar o alvo da armadilha do “dinheiro fácil” conquistado através de atividades ilegais. Os autores afirmam que:

Em nossa discussão, a cultura de consumo é o canto da sereia presente na mídia, e aqueles que não têm poder de compra podem ou não ser seduzidos por ele. A condição de vulnerabilidade dos jovens é que os coloca numa posição de risco (MELO e ASSIS, 2014, p.159).

A era digital em que vivemos tem aumentado o desejo pelo alcance de referências materiais e simbólicas, o que, em muitos casos, pode levar a criminalidade aflorada pelo desejo de consumo entre a juventude (Melo e Assis, 2014). Sabe-se que os jovens da Geração Z do Brasil, têm experimentado uma realidade social e econômica marcada por diversos desafios. A inflação, instabilidade no mercado de trabalho e crescimento do subemprego, desigualdade extrema, crise climática, são algumas das dificuldades presentes no dia a dia da

sociedade brasileira. Sem esquecer a recente pandemia de COVID-19, uma tragédia a nível mundial que deixou sequelas profundas na sociedade além das mortes e o distanciamento social.

Quando tratamos da população brasileira, não podemos deixar de mencionar que o país ocupa o sétimo lugar no ranking de países mais consumistas do mundo <sup>35</sup>, apesar de como mencionado anteriormente, ser um dos países mais desiguais do planeta. A questão que surge através dessas informações é: como a população que carrega índices altíssimos de desigualdade, ainda assim consegue estar numa posição de consumismo tão alta? E aqui o capitalismo mostra a sua real face, estimulando o consumo mesmo onde as condições básicas de vida são faltantes. Os meios de comunicação, incluindo as redes sociais, agem como aparelhos ideológicos do capitalismo. Na sociedade hiperconectada, o indivíduo só tem valor se possuir bens que o diferencie da sua classe social e lhe aproxime ilusoriamente da classe dominante. Como descrito por Melo e Assis (2014):

[...] Esse discurso reforça as relações de privilégio e desigualdade, sustentando que somente se tem sentido – o indivíduo – quando se pode dispor de bens que o posicionem ou o façam circular em determinados campos sociais. (Melo e Assis, 2014, p. 152)

Onde a aparência traz uma sensação de pertencimento, o ser um cidadão se confunde com o ser consumidor (Melo e Assis, 2014). Aqui segue-se a mesma lógica mostrada anteriormente de que estar fora das redes sociais é não existir na sociedade; a diferença é que no mundo do consumo, não possuir os recursos necessários para seguir as tendências consumistas coloca o sujeito em uma posição de exclusão. A parte mais vulnerável da sociedade, em especial a juventude, pode ser mais suscetível a pautar as suas vidas nas tendências consumistas perpetuadas através das mídias sociais:

As pessoas, em especial os jovens (dentro de um processo de formação de identidade), estão mais vulneráveis à interpelação dos mecanismos de diferenciação social pautada pela representação dos indivíduos na mídia, atribuindo poder a quem detém bens considerados publicamente valiosos, gerando efeitos inesperados (Boudon, 1979; Merton, 1979 apud Melo e Assis, 2014, p. 155).

---

<sup>35</sup> Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/noticias/story/2004/01/printable/040109\\_pesquisacs](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/story/2004/01/printable/040109_pesquisacs). Acesso em 15 Jul. 2025.

A indagação que fica é: qual o significado do pertencer para os jovens, e como essa busca por reconhecimento e validação pode ser atravessada pelo caminho da criminalidade? Na atual conjuntura da violência que se faz presente em grande parte do território brasileiro, o narcotráfico é capaz de se impor como uma estrutura organizada, que segue vários contextos sociais. Se enraizando principalmente em territórios vulneráveis, onde normalmente a atenção governamental é mínima. Com a falta de atenção necessária, seja ela de cunho governamental ou social, a violência cria raízes e a criminalidade absorve os indivíduos da maneira mais conveniente. Por isso a desigualdade social, exclusão e estímulo ao consumo se tornam agentes perigosos, principalmente quando se encontram com a marginalização de indivíduos.

Os eixos aqui discutidos: cultura da validação, distinção simbólica e incentivo ao consumo estão conectados de maneira especial com a juventude. Os indivíduos que estão desde o nascimento imersos em um contexto de hiperconectividade, se tornam mais vulneráveis às armadilhas da sociedade capitalista. Em busca de uma distinção simbólica incentivada pela cultura da validação nas redes sociais, os jovens se encontram com o enorme muro da desigualdade social que é responsável por manter o distanciamento entre eles e a classe dominante. A concentração do capital financeiro nas mãos das mesmas famílias por gerações, reflete a distribuição desigual de renda e dificulta ainda mais a ascensão social de quem busca se distanciar das vulnerabilidades.

Dessa forma o sonho de “ser alguém” esbarra nas dificuldades impostas pelo próprio sistema, que acabam por impossibilitar que os indivíduos possuam meios legítimos para se sentir parte de algo através do consumo. Nessa teia de consumismo, validação e distinção simbólica, a presa é a juventude marginalizada que convive diariamente com a falta de oportunidades, exclusão social e a violência. Assim, a criminalidade pode emergir como um meio de alcançar a tão buscada validação, por meio de bens que são exibidos como itens obrigatórios para se obter sucesso. É justamente nessa encruzilhada que os sonhos se conectam com a marginalidade. No tópico seguinte essa conexão é explorada, a fim de mostrar como a jornada da juventude vulnerável na busca por lugares de pertencimento, pode levar a uma inserção na criminalidade em resposta a esse desejo.

### **3.3 As teias que tecem os sonhos e a marginalidade: pertencimento e a entrada no crime**

Na trajetória do ser humano, o ser e o pertencer é um desejo que transcende a individualidade. Na realidade, todo o convívio em sociedade é baseado nesses dois princípios. Quando nascemos, somos filhos, irmãos, netos de alguém e assim, pertencemos a uma família. É na instituição família que construímos os nossos primeiros traços de personalidade

e onde começamos a construção da nossa identidade como indivíduos. O lugar onde estamos inseridos também exerce uma função importante em nossa personalidade. A coerção e a doutrinação, dentre outras coisas, atingem diretamente a construção do sentido de quem somos e ao que pertencemos, assim como descrito por Durkheim:

Como professam que o indivíduo é perfeitamente autônomo, parece-lhes que se está a diminuí-lo sempre que lhe fazem sentir que não depende unicamente de si próprio. Mas, uma vez que é hoje incontestável que a maior parte das nossas ideias e tendências não é elaborada por nós, mas antes nos vem do exterior, ela só pode penetrar em nós impondo-se (Durkheim, 1895, p.39).

O lugar onde o indivíduo nasce e cresce, assim como o núcleo familiar são agentes diretos na formação identitária do sujeito. A pressão social é sentida de forma particular por cada indivíduo, mas quando trata-se de crianças, adolescentes e jovens ela se torna ainda mais preocupante. Em um cenário onde a visão de mundo está em construção, lidar com altas pressões externas pode ter consequências desastrosas. Visto que é nesse período da vida, onde se constroem referências do que é considerado certo e errado; justo e injusto; aceitação e exclusão e também de prestígio.

Dessa forma o produto dessa construção social vai além de um indivíduo, se mostra como um reflexo tanto do meio em que esse está inserido, quanto das estruturas sociais que o cercam. Na visão Durkheimiana, o indivíduo é moldado através da imposição de normas, condutas e expectativas que o meio exerce sobre o mesmo desde a infância. De acordo com o próprio autor:

[...] Toda educação consiste num esforço contínuo para impor à criança maneiras de ver, de sentir e de agir às quais ela não teria chegado espontaneamente...Esta pressão permanente exercida sobre a criança é a própria pressão do meio social que tende a moldá-la à sua imagem, e do qual os pais e os professores são meros representantes e intermediários (Durkheim, 1895, p.39).

Quando trazemos essa discussão para um contexto onde a pobreza extrema está inserida e acompanhada da violência e desigualdade, a pressão social parte não apenas das famílias e escolas. O território, a mídia e até o próprio Estado através das suas instituições, são responsáveis por estender essa lista de agentes capazes de exercer um alto papel coercitivo na sociedade. Assim, as escolhas pessoais acabam por se limitar a uma lista restrita de caminhos e possibilidades. Onde os caminhos por vias legais parecem cada vez menos

rentáveis e inacessíveis, e os ilegais estão aparentemente mais palpáveis e se apresentam como mais viáveis e lucrativos.

O mesmo indivíduo que é estimulado a aspirar o estilo de vida da classe dominante exibido constantemente nas mídias sociais, e que sonha fazer parte de um mundo diferente da sua realidade, acaba sendo descartado pelo próprio sistema. A lógica da meritocracia se apresenta como mais um agente de frustração para o sujeito, que é levado a acreditar que ter prestígio, validação e reconhecimento é pra quem merece. Assim, tem início a sua jornada em busca desse merecimento. Os caminhos que o levam a conquistar o que tanto busca podem levá-lo a um encontro com a criminalidade. Nesse encontro, o crime se apresenta como um meio do indivíduo não apenas conquistar bens de consumo, mas prestígio, pertencimento, validação e reconhecimento. A criminalidade não precisa de disfarce para convencer, ela se apresenta exatamente do jeito que ela é, mas o desejo pela realização pessoal pode ser mais forte que o medo das consequências no caso de alguns jovens.

Essa escolha pode ser analisada à luz da teoria da escolha racional de Gary Becker (1968) onde o crime é analisado como resultado de uma decisão calculada entre os riscos e as recompensas. A decisão para o ingresso na criminalidade pode ser interpretada como uma resposta às ausências sofridas pelo indivíduo. Em contextos onde a exclusão social já está inserida estruturalmente, o jovem pode calcular que os ganhos esperados dessa inserção no mundo do crime (validação, prestígio, bens de consumo) podem ser maiores que o medo das consequências diretas (prisão ou morte). Apesar de parecer uma questão apenas de racionalidade, essa escolha está condicionada também por questões sociais e não deve ser confundida apenas por um livre arbítrio de forma absoluta. O custo-benefício calculado nesse contexto, se molda através de uma conjuntura social onde os custos de permanecer buscando seus objetivos através de meios legais são maiores que os riscos de se alcançar a realização pessoal através da criminalidade.

As particularidades da geração Z não são capazes de livrá-la da influência da criminalidade, apesar dessa geração se encontrar totalmente imersa em um ambiente digital, ainda é possível notar alguns padrões semelhantes às gerações anteriores. A busca por validação social e a tendência a supervalorizar bens de consumo são duas das semelhanças que ultrapassam gerações. Takeuti (1998), explora as variações da exclusão social e como ela é capaz de impactar na formação das identidades dos jovens. Uma faixa etária que requer uma atenção especial são os adolescentes, visto que nessa fase da vida a intensidade das experiências vividas está diretamente relacionada à forma pela qual a sociedade que ele está

inserido promove a sua sociabilidade. A autora afirma que a exclusão sofrida por esses indivíduos não afeta apenas o acesso a oportunidades econômicas, mas também é capaz de construir uma percepção de marginalidade que, muitas vezes, leva os jovens a buscar formas alternativas de reconhecimento e pertencimento, como a inserção na criminalidade. Como consequências dessa problemática, a autora escreve:

Análises e reflexões recentes sobre os comportamentos juvenis ressaltam, entre tantas características “desviantes” da juventude de hoje, determinados fatos, tais como: aumento alarmante na estatística que apontam crimes e delitos graves dos adolescentes; “os Kids hoje só se interessam por drogas, sexo, transgressão e violência gratuita”, recusando o trabalho e a educação; aumento de gangues juvenis que se fazem reconhecer pela prática do vandalismo; niilismo, desprezo, “gozo” com a destruição e indiferença pelos outros, pela sociedade e pelo que ocorre no mundo, enfim, o vazio total... (Takeuti, 1998, p. 167).

Desse modo, a exclusão social, que é considerada um fenômeno comum em países subdesenvolvidos e também é uma característica específica do sistema econômico capitalista e neoliberal em que vivemos, mobiliza a população marginalizada pela luta para ocupar os lugares. Como discutido anteriormente, Loïc Wacquant e Michel Misse ajudam na compreensão desse processo que acontece além da exclusão econômica, estando ligado também à produção de uma sujeição criminal e a gestão penal da pobreza urbana. A marginalização da juventude pode ser entendida como uma identidade construída socialmente e que é reforçada pelas práticas estatais de controle e estigmatização desses.

Nesse contexto, os jovens sentem que o “combate maior é o da inserção na sociedade”, pois a “exclusão é uma realidade massiva notadamente entre os jovens” (Lappeyronier, 1992 apud Takeuti, 1998, p.170). A relação entre exclusão e criminalidade já é amplamente discutida na literatura, mas é importante mostrar uma das consequências mais cruéis dessa situação: a própria marginalização do indivíduo. Como aponta Takeuti (1998, p. 174): “Nem precisam ser ‘sujos, fedorentos e feios’, tampouco efetivamente ‘violentos e perigosos’, basta ser jovem ou menino pobre da periferia, para ser transformado em ameaça potencial ao bem-estar das pessoas”. Esses jovens marginalizados podem sofrer também um processo de sujeição criminal como apontado por Michel Misse. Como defendido pelo autor alguns indivíduos inseridos em determinados territórios sofrem um processo de rotulação, sendo apontados como perigosos antes mesmo de cometer qualquer delito ou ato desviante.

Essa juventude é empurrada para a marginalidade pela própria sociedade e também pelo Estado, que através da necropolítica <sup>36</sup> escolhe quem vive e quem morre, quem merece ter a vida cultivada e quem terá ela descartada (Mbembe, 2011). Podemos ilustrar essa realidade fazendo uma analogia com o funcionamento de uma ponte. Como em todas as pontes, nesta também há dois lados: de um lado estão os que são considerados reais membros da sociedade, com direitos garantidos e do outro lado os excluídos que possuem seus direitos negados diariamente e são reduzidos a nada. O indivíduo que está desse lado da ponte não possui nenhum meio de transporte para levá-lo ao outro lado, a própria dinâmica da estrada que liga os dois lados serve para reafirmar os privilégios de um enquanto aumenta as desigualdades em relação ao outro. Em países em desenvolvimento esse cenário é bem nítido, Bauman (1999) escreve:

Como todas as outras sociedades, a sociedade pós-moderna de consumo é uma sociedade estratificada. Mas é possível distinguir um tipo de sociedade de outro pela extensão ao longo da qual ela estratifica seus membros. A extensão ao longo da qual os de “classe alta” e os de “classe baixa” se situam numa sociedade de consumo é o seu grau de mobilidade — sua liberdade de escolher onde estar. Uma diferença entre os da “alta” e os da “baixa” é que aqueles podem deixar estes para trás, mas não o contrário. As cidades contemporâneas são locais de um “apartheid ao avesso”. (Bauman, 1999, p. 94)

Na sociedade do consumo em que vivemos Bauman (1999) alerta para o fato de que todo mundo pode desejar ser um consumidor e fazer dos seus objetos de consumo uma forma de buscar validação, construir identidade e se distinguir socialmente. Mas, nem todo mundo pode ser um consumidor, o desejo de ter não é suficiente para possuir. Assim como profundamente escrito por Bauman (2011, p. 94): “Todos nós estamos condenados à vida de opções, mas nem todos temos os meios de ser optantes”. O indivíduo moderno é avaliado de acordo com a função que exerce na sociedade. É nesse contexto que a criminalidade se encontra com os sonhos dessa juventude, na busca pelo reconhecimento e acolhimento que lhe são negados, os indivíduos podem optar por conquistá-los em ambientes alternativos como é o caso das facções criminosas.

Nesse sentido, estar às margens da sociedade pode ter sérias consequências para uma grande parte da juventude, fazendo com que a inserção na criminalidade seja mais que um desvio de caráter e se torne uma resposta a esse contexto de exclusão. Longe de uma

---

<sup>36</sup> A necropolítica é o poder do Estado de decidir quem deve viver e quem deve morrer, submetendo certas populações ou grupos à morte, violência ou condições de vida precárias.

romantização do crime, o que é mostrado aqui é a realidade de uma juventude sem opções legítimas e sem expectativas de uma mobilidade social por meios legais.

A porta de entrada do crime conta com agentes que auxiliam e facilitam o seu crescimento. A própria sociedade e o Estado são parte desses agentes que direta ou indiretamente produzem diariamente os seus criminosos. No jogo onde a possibilidade de ser e pertencer já possuem cartas marcadas, a hiperconectividade serve aos dois mundos: o legal e o ilegal. Promovendo o estilo de vida invejável da classe dominante e ao mesmo tempo mostrando aos indivíduos marginalizados que para ser valorizado precisa ser bem sucedido aos olhos dos outros, tudo isso enquanto o sistema limita as opções de escape de uma realidade injusta e cruel.

Neste capítulo buscou-se entender como a cultura digital e o consumo simbólico atuam para perpetuar a distinção simbólica. A hiperconectividade age em conjunto com esses elementos para moldar as percepções da juventude brasileira, especialmente a juventude periférica e marginalizada. Os dados socioeconômicos da Geração Z revelam que embora essa geração tenha crescido em um mundo globalizado e hiperconectado, ainda assim convive com desigualdades estruturais e mazelas sociais que os atingem diretamente. A falta de acesso igualitário à educação e ao mercado de trabalho formal condicionam as suas escolhas e o rumo das suas vidas à informalidade e à marginalidade.

Obviamente existe o peso da escolha do indivíduo, que pode ser racional ou não mas não se pode negar que mais que um desvio de caráter, os caminhos que levam a juventude a se inserir em contextos de criminalidade envolve tramas sociais e políticas. Até mesmo a promessa de reconhecimento e validação via redes sociais é ilusória. As próprias redes sociais servem como uma vitrine onde seus usuários escolhem o que é ou não mostrado. Essa teia de exclusões sociais, desigualdades e falsas promessas de validação e reconhecimento, é responsável por captar os sonhos desses indivíduos. Ao captar os desejos deles a rota indicada para o alcance dos mesmos pode ter um final trágico que envolve a privação da liberdade ou a morte.

#### **4. Juventude e narcotráfico: pertencimento e masculinidades**

Neste capítulo, busco trazer a compreensão de como a masculinidade violenta atua como dispositivo de reconhecimento, validação e poder em contextos sociais violentos, a exemplo do narcotráfico. Algumas das teorias aqui utilizadas são: teoria do reconhecimento de Axel Honneth (2003), *ethos* guerreiro e sociabilidade violenta de Alba Zaluar (2004) e

sujeição criminal de Michel Misse (1999). Alguns trabalhos empíricos também fazem parte da discussão, autores como Leonardo de Sá (2011) e Barros e Pimenta (2022) trazem a voz da juventude presente em contextos de criminalidade para enriquecer o debate. A questão central do capítulo é demonstrar que há uma linearidade envolvendo a masculinidade hegemônica: ela é incentivada, captada e punida de maneira simultânea, pelas estruturas sociais e pelo Estado. Os dados do encarceramento presentes no final do capítulo desenham a necropolítica praticada pelo Estado assim como a consolidação do Estado penal (Wacquant, 2003) e consequentemente o necro poder concentrado nas mãos do narcotráfico. Por fim, as vozes de alguns adolescentes que viveram imersos no contexto do narcotráfico são reproduzidas no último tópico do capítulo a fim de mostrar as suas percepções sobre as facções criminosas que eles integram. Através de mais uma pesquisa empírica conduzida pelos autores Coscioni, Farias, Rosa e Koller (2019), busco trazer como as facções se apresentam para os seus membros e como os mesmos são absorvidos.

#### **4.1 A masculinidade violenta como construção social e política**

A masculinidade violenta <sup>37</sup> ao mesmo tempo em que é estimulada pela sociedade e Estado é duramente punida pelos mesmos. Sociologicamente, a construção do gênero é tida como parte da interação social (Costa, Almeida, Oliveira, 2022). As normas de gênero também contam com um lado político, e como pensa Connell 1987 ( apud Costa et al 2022): há um determinado interesse na construção de alguns tipos de masculinidade. Como citado por Costa et al. (2022, p. 7): “há muitas formas de construir-se a identidade masculina”. Sendo assim, em muitas sociedades a masculinidade construída com base na violência frequentemente é tratada como a ideal.

Historicamente, esse tipo de masculinidade vem sendo buscada, incentivada e captada em algumas esferas sociais, inclusive pelas forças governamentais. O homem, contanto que seja viril, é incentivado a aplicar a sua masculinidade em prol de uma causa maior. No caso das guerras, na proteção da pátria por meio da aniquilação dos seus inimigos. Um exemplo disso é trazido por Costa et al. (2022, p. 9): “A guerra, especialmente na defesa da pátria, virou a escola da masculinidade.” Como sabemos, a construção da masculinidade começa desde antes do nascimento, embora existam muitas formas de “ser homem”, a masculinidade violenta é ensinada, construída e esperada desde a infância.

Expressões como “homem não chora”, “homem não tem medo” e “homem não pode

---

<sup>37</sup> Conjunto de ações e comportamentos baseados em força, virilidade e performance onde a disposição para o conflito é vista como qualidade indispensável para alcançar poder e prestígio.

chegar em casa apanhado” são comuns no dia a dia de muitas famílias. O próprio processo de criação dos filhos meninos se torna uma escola para ensiná-los a resolver conflitos com base na violência e imposição de medo. O aprendizado da masculinidade se intensifica na adolescência, quando o indivíduo tem acesso às culturas juvenis. Como trazido por Connell (2003) e Costa et al. (2022):

é a partir do encontro dos jovens com a ordem de gênero da sociedade, que as masculinidades são construídas, na medida em que “as masculinidades são (por definição) as configurações de práticas associadas com a posição social dos homens”, de modo que “as histórias de vida dos jovens são o principal local de sua construção” (CONNELL, 2003, p. 55, apud Costa et al. 2022, p. 20).

Zaluar (2012) defende que as famílias podem influenciar direta ou indiretamente para a construção da masculinidade do jovem, mas é justamente a relação desse jovem com outros da sua faixa etária ou mais velhos, que consegue explicar melhor o seu comportamento. Desse modo, as culturas juvenis desempenham um papel importante na construção das masculinidades. Elas podem incentivar um desejo por um tipo específico de masculinidade onde a virilidade e dureza sejam elementos essenciais, isto é, a masculinidade violenta. Em alguns casos também promovem condutas onde o ódio e desprezo pelo sexo feminino é incentivado, servindo para reforçar a misoginia e o patriarcado.

O objeto de desprezo dessa hegemonia masculina ultrapassa o gênero feminino, ele também se estende a homens que não são considerados viris e duros o suficiente, a exemplo dos homossexuais (Costa et al., 2022). Visto que a construção de uma masculinidade hegemônica não se concentra apenas em relação às mulheres, mas também a outras masculinidades consideradas subordinadas. De acordo com Costa et al. (2022), na adolescência os jovens homens têm contato com o despertar sexual e a iniciação erótica. Também é na adolescência que acontecem os primeiros contatos com a masculinidade violenta, que geralmente aparece como algo natural capaz de trazer alguns privilégios. Como descrito pelas autoras:

Os jovens homens aprendem na adolescência as divisões rígidas de gênero, a subordinação “natural” das mulheres aos desejos dos homens e a heterossexualidade “natural” compulsória (Costa et al., 2022, p. 21).

Além do próprio espaço ocupado pela família, sociedade e escola, os esportes também são atores capazes de promover a formação de identidade desse adolescente. Muitas vezes na

própria prática esportiva, quando se trata de esportes corporais como o futebol, “ser bom” significa “jogar duro”. Isso significa, estar disposto a lesionar-se ou a provocar lesões nos adversários em prol da vitória da equipe e do reconhecimento pessoal. Pelusso (2021) sugere que o envolvimento em práticas esportivas falha em impedir a violência masculina, particularmente se tratando de esportes de contato. Segundo a autora, esses esportes “podem operar de forma inversa a esta ideia uma vez que há, na prática esportiva, o encorajamento de identidades masculinas baseadas na agressividade física e na dominação” (Pelusso, 2021, p. 2).

Pode-se perceber que a construção e manutenção de uma masculinidade violenta apresenta muitas utilidades socialmente. Ser viril, ser duro, não demonstrar fraqueza ou emoção são qualidades super valorizadas em um homem na sociedade. Em diversos contextos sociais como o mercado de trabalho formal e informal, a comunidade, o esporte, família e escola, o “ser um homem masculino” é ser útil e funcional. Enquanto homens que não se encaixam nesse padrão, por não demonstrarem força, dureza ou o domínio esperados são muitas vezes considerados fracos, sendo assim socialmente desvalorizados. No mundo do crime essa masculinidade hegemônica não é só valorizada, mas é uma condição para a inserção e permanência do indivíduo nas facções criminosas, assim ter na identidade uma masculinidade violenta é qualidade indispensável. A valorização dessa performance se conecta de forma direta ao que Zaluar (2004) identifica como o *ethos* guerreiro.

#### **4.2 O ethos guerreiro, a sociabilidade violenta e a lógica da validação masculina**

Os modelos de masculinidades que valorizam a força, a bravura e a coragem como meios para exercer violência, ultrapassam a aceitação da sociedade e se tornam o exemplo ideal para ocupar alguns lugares, inclusive em esferas de poder e dominação. Zaluar (2004) aborda o *ethos* guerreiro em sua pesquisa, que é uma performance específica da masculinidade violenta baseada na virilidade, exibição de força física e intimidação. Em resposta à exclusão e ausência do Estado, esse *ethos* se manifesta por meio de algumas práticas extremas de sobrevivência, como por exemplo o famoso matar ou morrer. Essas práticas se transformam em objetos de status e reconhecimento, principalmente entre os homens. Tendo em vista que o reconhecimento dos outros homens é algo muito valorizado no universo masculino. Isso evidencia o reconhecimento ou validação entre pares, que é caracterizado justamente por essa estima social que o sujeito conquista através da validação dos seus atos perante aos seus semelhantes.

O reconhecimento social é tratado como indispensável na construção e manutenção da identidade do indivíduo. Ser reconhecido socialmente é mais que ser visto, é ser validado, respeitado e valorizado. Questões identitárias, de justiça social, coesão social, poder e hierarquia estão intrínsecas ao reconhecimento. O autor Axel Honneth (2003) principal teórico da teoria do reconhecimento, explica que a exclusão social e o desrespeito podem levar a patologias sociais, como desintegração social e sofrimento individual. Podendo acarretar em sentimentos como ira e indignação, que por consequência levam o sujeito a cometer atos de violência. Como descrito pelo autor:

A razão disso pode ser vista, por sua vez, na dependência constitutiva do ser humano em relação a experiência do reconhecimento: para chegar a uma auto-relação bem-sucedida, ele depende do reconhecimento intersubjetivo de suas capacidades e de suas realizações; se uma tal forma de assentimento social não ocorre em alguma etapa de seu desenvolvimento, abre-se na personalidade como que uma lacuna psíquica, na qual entram as reações emocionais negativas como a vergonha ou a ira (Honneth, 2003, p. 220).

Esferas como o amor, o direito e a solidariedade são responsáveis pela construção saudável da identidade dos sujeitos, de acordo com Honneth (2003). Em contrapartida, a exclusão, o desrespeito e a marginalização tem um grande potencial para se tornarem feridas psíquicas no sujeito. Essas feridas abrem espaço para a indignação, vergonha, humilhação e, de maneira perigosa, a ira. Essas emoções quando acumuladas com repetidas experiências de falta de reconhecimento agem no sujeito como um combustível inflamável, fazendo surgir práticas de resistência muitas vezes associadas a violência. Como descreve o autor:

Como a experiência de desrespeito está ancorada nas vivências afetivas dos sujeitos humanos, de modo que possa dar, no plano motivacional, o impulso para a resistência social e para o conflito, mais precisamente, para uma luta por reconhecimento (Honneth, 2003, p. 214)

Neste lugar de dor, humilhação e busca por reconhecimento, a masculinidade violenta encontra um terreno fértil para fincar as suas raízes. Nos contextos periféricos que são perpetuados pela exclusão e marginalização, os sujeitos podem partir em busca por esse reconhecimento e validação em lugares não convencionais, como as facções criminosas associadas ao narcotráfico, onde a violência dita as regras e as leis. Nesse universo da busca pelo reconhecimento, Zaluar e Honneth se conectam. O ethos guerreiro descrito por Zaluar como uma resposta à exclusão social e a falta do Estado, se conecta com a teoria do

reconhecimento, onde os conflitos sociais e as lutas por justiça levam o sujeito a embarcar em uma busca por validação. E nessa busca, vale de tudo para ser reconhecido e respeitado, e em contextos de violência extrema a melhor maneira de alcançar esse objetivo é sendo temido.

A busca por consideração, é retratada por Sá (2011) em sua pesquisa em um trabalho de campo etnográfico em favelas localizadas à beira mar em Fortaleza/CE. Ser “considerado” no lugar onde se mora é de extrema importância para a validação da masculinidade. A construção da identidade para um indivíduo que está inserido no crime é diferente das demais. Enquanto, normalmente nos moldamos através das relações de afetos, solidariedade e respeito coletivos, para o criminoso essa construção se dá através da individualização. No caso dele, a imposição do medo, da força e o estímulo à competição se tornam meios de conseguir a consideração dos seus iguais.

Em um cenário onde o indivíduo precisa lidar com inimigos do próprio “movimento”, ao mesmo tempo que busca se livrar das perseguições e violência policial, ser de alguma forma mais violento que os outros é a única maneira de sair vivo de uma perseguição. Mas essa construção de identidade baseada em violência extrema, também tem o seu preço. Ao mesmo tempo que se consegue validação e respeito através de atos violentos, também é possível adquirir inimigos e perseguidores. O prêmio adquirido ao fim da corrida para ser o ‘bichão’ reconhecido por todos, é em muitos casos, a morte. O jovem que se insere em um contexto de criminalidade não o faz apenas por necessidade, mas também como uma forma de ter a sua existência reconhecida no seu local de convívio.

A violência extrema reproduzida pelos denominados ‘bichões da favela’ não é capaz de livrá-los das consequências de uma vida imersa na criminalidade. Os jovens da favela mencionada na pesquisa de Sá (2011) para assumir esse lugar de ser o “mais poderoso” do território, precisam ser criados como “bicho solto”. Essa juventude aprende a viver e a conviver com o lado ilegal da vida, com a prostituição, as drogas e a criminalidade. É desse lado que eles começam a construir a sua identidade, e o ser começa a fazer sentido. Ser um ‘bichão’ é ser respeitado na sua comunidade, ser considerado pelo movimento e ser temido pelos policiais. Ao conquistar o tão sonhado respeito através da força, esses indivíduos podem se tornar inspiração para crianças e adolescentes que estão inseridos em um contexto de exclusão e indiferença.

A morte que chega para todos, encontra os ‘bichões’ armados e prontos para se defender. Com tantos inimigos é difícil fugir dela durante muito tempo, mesmo tendo a proteção das facções e dos aliados. Sá (2011) descreve de uma forma sensível como até

mesmo os rituais pós morte do ‘bichão’ é regado de violência e as consequências que os familiares do criminoso sofrem após a sua morte:

[...] velórios de bichões são fontes de insegurança, devido à ameaça de invasão por parte dos inimigos. Quando um membro de uma gangue rival é abatido, além da comemoração, que se estende com festas, queimas de fogos de artifício e recados pichados nas paredes da favela, há ainda o risco de que perturbem o velório... Os familiares precisam se proteger. E precisam proteger o local do velório. Enquanto as mulheres rezam, choram, pranteiam e praguejam contra os inimigos, os homens se armam, com a ajuda dos membros da gangue do morto, para proteger as cercanias e também garantir que o cortejo fúnebre possa sair da favela... A invasão de um velório para atirar no corpo do morto, derrubar o caixão no chão ou ainda para matar outro inimigo presente é uma possibilidade concreta (Sá, 2011, p. 345).

Quando o jovem emerge socialmente sendo considerado o ‘bichão’ do lugar, ele representa não apenas uma identidade a ser almejada, temida e respeitada, mas também representa um inimigo para o Estado. Assim, o “ser considerado” e o “ser respeitado” é mais que um status, se transforma em uma questão de sobrevivência e proteção. A busca pela validação de seus pares se manifesta na trajetória de vida do sujeito. Desse modo, a trajetória percorrida por esses personagens ultrapassa o viés econômico e a falta de políticas públicas. É uma questão de busca por uma identidade, é o tornar-se sujeito, deixar de ser invisível perante o Estado e a sociedade.

Para muitos jovens o conceito de “ser alguém” está diretamente ligado ao “pertencer a algum lugar”. Às vezes esse lugar de pertencimento pode não ser convencional e muito menos o lugar que é socialmente aceito. Em lugares onde as instituições estatais não estão cumprindo o papel esperado, outras instituições surgem como uma opção que é capaz de oferecer aquilo que o indivíduo não encontra no ambiente, o que é o caso das organizações criminosas. Nesse contexto, a criminalidade ganha força e capta os indivíduos que estão em busca de um lugar de pertencimento e vivem em lugares onde as situações sociais conduzem a uma condição de vida precária. Um exemplo disso está descrito na obra de Zaluar (1994) onde através das entrevistas realizadas com moradores de um conjunto habitacional pobre localizado na cidade do Rio de Janeiro, ela buscou entender as motivações que levavam a juventude a se inserirem como teleguiados nas quadrilhas.

Nesta pesquisa a autora faz um levantamento sobre as motivações que levaram a juventude do local escolhido a ingressarem em ambientes criminosos. Através desse levantamento, Zaluar encontrou três principais razões que levavam os jovens a aderirem a uma vida ligada às quadrilhas: i. a inclinação para valorizar bens como armas, drogas e

dinheiro; ii. as rixas pré existentes e que lhes acompanham desde a infância, onde a quadrilha se torna a sua proteção e, por último, iii. as influências do meio em que o jovem está inserido. A partir dessas informações ela descreve como o processo de inserção desses jovens no crime não é apenas uma questão de escolha individual, mas uma resposta à pressão sofrida pelos próprios jovens pelo ambiente em que estão inseridos e pela busca por bens de consumo:

As referências explícitas à lógica da necessidade falam do gosto que os jovens rapazes têm pelas roupas bonitas 'para aparecerem bonitos às mulheres' ou 'para não trajar que nem mendigo', também só podem ser entendidas na sua associação com o mesmo ethos da masculinidade, que torna mais valorizado o homem que tem 'muitas mulheres' ou que se torna atraente a seus olhos porque é poderoso, porque 'pode defender a mulher por andar armado' (Zaluar, 1999, p. 103).

Zaluar (2007) aponta que, para muitos jovens, envolver-se no crime é uma forma de reafirmar sua masculinidade e conquistar um status que lhes é negado em outros espaços sociais. “A violência, nesse contexto, não é apenas uma forma de sobrevivência, mas uma maneira de manifestar poder e ser reconhecido dentro da comunidade” (Zaluar, 2007, p. 371). O ser e o pertencer está intrinsecamente ligado à relação do sujeito com o território, com o grupo e com os símbolos de poder e status sociais.

O *ethos* guerreiro, se manifesta na cultura do combate ao inimigo, na demonstração de poder ou em uma demonstração de autonomia baseada na violência. Elementos indispensáveis para ser respeitado e reconhecido no mundo do crime, principalmente em facções. Isso mostra que a criminalidade também está ligada a questões como a aceitação da masculinidade e a necessidade da aprovação vinda de outro homem. Zaluar (2004) já apontava que a criminalidade é atravessada por uma lógica de aceitação e validação masculina. Essa lógica é sustentada por imagens idealizadas de masculinidades, como por exemplo a imagem do homem forte, viril e bem sucedido, capaz de ser objeto de desejo das mulheres e de inveja de outros homens. Essa idealização fantasiosa é capaz de operar no imaginário de jovens que estão em contextos de exclusão, despertando desejo e expectativas que dificilmente serão alcançadas por meios legais. Como descrito por Zaluar (2004):

A dinâmica própria do mundo do crime e as obrigações que ele exerce, em termos de uma lógica perversa da masculinidade, de 'ganhar moral' ou ganhar o 'respeito' dos valores de um ethos da masculinidade que foram alimentados por meio de atitudes criminosas, compõem o quadro das diferentes disputas, disposições e ganhos para os jovens pobres. (Zaluar, 2004, p. 388)

Dessa forma, o que fica claro à partir das contribuições de Zaluar é que em alguns contextos sociais e construções de masculinidades, ser homem é ser guerreiro. E para ser guerreiro o indivíduo precisa estar sempre disposto a fazer uso da violência e se impor de maneira ostensiva para reafirmar a sua masculinidade. É nessas representações do gênero masculino que os indivíduos são constantemente estimulados a provar o seu valor, a sua bravura. Ao serem desafiados a provarem que não estão sendo “fracos” e que não são “bichas” os comportamentos masculinos afirmados na violência afloram (Costa et al. 2021).

A forma que se dá a sociabilidade é de extrema importância para a formação do indivíduo. Em locais onde a violência já está intrínseca no meio, a exemplo de comunidades dominadas pelo tráfico de drogas, a sociabilidade violenta emerge, impactando diretamente a maneira como o sujeito interage socialmente com o ambiente. Essa forma de sociabilidade se distancia do modelo tradicional e surge em contextos de ausência estatal e marginalização. A sociabilidade violenta é identificada através de algumas características como: i. a fragmentação dos laços sociais; ii. imposição pela força e intimidação; iii. valores morais subvertidos e; iv. estado de alerta gerado pela desconfiança constante.

O *ethos* guerreiro presente nas discussões de Zaluar é o fruto de uma sociabilidade violenta, moldando as identidades masculinas, mudando a forma de pensamento e ação e transformando as suas ações. Ao agir diretamente na subjetividade, a sociabilidade violenta transforma os indivíduos envolvidos na trama do narcotráfico em sujeitos insensíveis, capazes de ignorar o sofrimento alheio, em busca de poder e domínio sobre o outro (Zaluar, 2004). A convivência no tráfico e as relações sociais mantidas entre os seus semelhantes atuam como uma escola para os jovens homens, onde um dos aprendizados principais é o *ethos* guerreiro, que se materializa e se torna mais visível. A demonstração de uma performance masculina baseada na violência é extremamente valorizada no universo das facções criminosas. A relação entre violência e masculinidade é mútua e se apresenta como uma característica eliminatória de um suposto processo seletivo para a inserção no narcotráfico. Essa conexão é explorada no próximo tópico.

### **4.3 A masculinidade violenta e sua funcionalidade no narcotráfico**

A forma de afirmar a masculinidade por meio da violência, pode ser utilizada por jovens em diversos contextos sociais. Na criminalidade, a violência produzida pelas masculinidades é bastante funcional, pois é através dela que surgem os “donos da boca”, “os bichões da favela”, “gerentes” e os “soldados do tráfico”, cargos almejados que traduzem a

posição de poder que o indivíduo ocupa. As masculinidades violentas são captadas, validadas e reconhecidas nos contextos das facções criminosas. Portanto, essas organizações atuam diretamente como escolas da sociabilidade violenta, onde os sujeitos aprendem que o reconhecimento é alcançado através da demonstração da virilidade, através de atos extremos de violência e disposição para oferecer a própria vida em defesa do grupo. Além do mais, o narcotráfico é um ambiente onde a misoginia e o patriarcado continuam se perpetuando. No mundo do crime as relações de gênero seguem a mesma lógica que vemos na sociedade. Como descrito por um jovem interlocutor da pesquisa conduzida por Cruz Neto et al. (2001):

“Tráfico é coisa pra homem! Tem que ter disposição!”; “Quando os homens pegar, dá um pau, aí tem que aguentar o pau... os caras não vão querer ter uma mulher na boca, né? E se os homens pegam ela, dá um pau nela e ela entrega tudo?” (Cruz Neto et al, 2001, p. 94).

Sá (2011) em sua etnografia sobre os “bichões da favela” explora a trajetória de vida desse personagem do mundo do crime, reafirmando como a violência faz parte do seu dia a dia. Por meio de atos regados à violência extrema, o autor relata como um jovem se tornou respeitado e considerado em sua comunidade, incorporando todas as características que fazem parte do *ethos* guerreiro, demonstrando virilidade, agressividade e ousadia, tornando-se símbolo de inveja e admiração dos demais homens do seu meio. As facções criminosas se apropriam dessa virilidade como instrumento para conquistar territórios e consolidar o seu poder perante seus inimigos, o que inclui também as forças estatais. Como exposto por Costa et al. (2021):

Portanto, falar sobre masculinidades e juventude é encarar como a violência exerce um papel de signo, de simbologia do objetivo a ser atingido, expresso no processo de masculinidades hegemônicas e subalternas e nas culturas juvenis (Costa et al., 2021, p. 23)

As autoras Barros e Pimenta (2022) investigaram a escalada da violência no estado do Rio Grande do Sul entre os anos 2016 e 2018, sendo a guerra entre facções rivais a principal causa do aumento de crimes violentos brutais. Ao ouvirem adolescentes em ressocialização, as autoras captaram as percepções sobre as motivações dos crimes violentos cometidos pelos mesmos em nome das suas respectivas facções. Alguns desses crimes envolviam mortes por

decapitação, esquartejamento, alvejamento e “tiro de esculacho”<sup>38</sup>. Na percepção dos adolescentes ouvidos na pesquisa, as razões para ações de tamanha violência eram “mostrar poder”, “botar respeito” e humilhar os rivais (Barros e Pimenta, 2022, p. 467).

Esses atos muitas vezes eram filmados e compartilhados como prova da disposição para a violência e para demonstrar o *necro* poder da facção. Os atos descritos pelas autoras, identificam como a violência extrema em conjunto com a sociabilidade violenta age como meio para moldar o *ethos* guerreiro em jovens. Essa ideia de valentia, disponibilidade para alcançar posições de poder e aceitação da morte como possível fim, é frequentemente aproveitada nas carreiras que fazem parte do narcotráfico. Como bem descreve um jovem participante da pesquisa de Cruz Neto et al.:

“não é qualquer um que pode ser soldado”. – “O segurança é o bom de meter bala”  
 “a gente não pode botar qualquer um... “Eu era segurança da boca, ficava com uma metralhadora na mão protegendo o patrão e os vapor. Se viesse a polícia eu tinha que soltar o peso para proteger e eles fugirem. Eu tinha que ficar até o fim, se eu morresse o problema era meu, cada um com seu cada um. Deu mole é só enterrar (Cruz Neto et al., 2001, p.138).

Geralmente a inserção no mundo do crime tem início com o uso progressivo da violência nas ditas ações criminais. Ocorrendo normalmente através de pequenos serviços. Esses serviços seguem uma sequência onde cada vez mais atos ilegais regados à extrema violência são requeridos, uma das consequências disto para o indivíduo é o rompimento de relações interpessoais. Onde o sujeito se afasta do seio familiar, de amigos e escola. Nas palavras de um jovem interlocutor da pesquisa de Cruz Neto et al. (2001):

“Ninguém conversava comigo”; “As pessoas nem me consideravam com nada, só como mosca. Me viam com arma na mão e diziam: ‘esse cara é poderoso, não metam a cara com ele’; “As pessoas só me tratavam bem por interesse, e quando eu não tinha nada para dar eles me tratavam de qualquer maneira”; “Todo mundo tinha medo de mim. Eles achavam que não podiam fazer nada contra mim”; “Depois que eu entrei para o tráfico, os outros não podiam falar comigo porque os pais não deixavam.” (Cruz Neto et al., 2001, p. 169)

Em alguns casos, a própria facção criminosa e seus colegas do “movimento” ocupam o lugar de instituições que os indivíduos deixam de pertencer. A disposição para cumprir ordens

---

<sup>38</sup> A preferência por atirar no rosto do desafeto, de modo que fosse enterrado com caixão fechado. (Barros e Pimenta, 2022, p. 466)

também é vista como qualidade no interior das facções criminosas, e, boa parte dos atos de violência cometidos por jovens e adolescentes iniciados no narcotráfico, partem de ordens de seus superiores e/ou chefes. Um adolescente interlocutor da pesquisa conduzida por Barros e Pimenta (2022), fala que recebia ordens para cometer os homicídios, e como prova do cumprimento da ordem filmava e enviava para o mandante:

— Manda pros cara. Tipo os cara do presídio fala: “Ó peixe, tem que ali matar o fulano”. Aí o cara vai e já faz um vídeo. — “Ah, manda aí o vídeo”. Daí os cara mandam. — O cara faz o vídeo e já manda: “Aí cupinxa, peguemo” (Barros e Pimenta, 2022, p. 17)

Na pesquisa de Barros e Pimenta (2022) acerca do cenário do narcotráfico no RS, os adolescentes, que eram alguns dos agentes causadores das mortes com requintes de crueldade registrados no período de 2016 e 2018, mostraram que nem sempre os ganhos econômicos foram a principal motivação para a execução dos rivais. O que se sobressai na fala dos interlocutores da pesquisa é que a busca pela validação dos chefes, a demonstração da disposição para a violência, e até o próprio ato de mostrar “ruindade” através da violência extrema, acabavam sendo as motivações mais fortes para a violência perpetuada pelos mesmos. Como afirmado em um diálogo entre uma pesquisadora e um adolescente:

— E era pela grana assim ou era mais tipo...? (Pesquisadora) — Mais pela folia. Mais pra poder dar tiro nos cara mesmo. (Matheus, 17 anos). — “Ah eu arranquei a cabeça dele”. Os outros vão e dão de 12 na cara e arrebenta a cabeça. “Ah, por quê?” (Pesquisadora). Ah, só pra eles verem que nós somos ruim. Os cara são mais assim hoje em dia, [querem] mostrar poder. Que nem os cara vão ali, tu vai com um oitãzinho pra matar o cara. Matou. Nem precisa dá-lhe mais, mas os cara vão lá e dão um pente de 30 na cara só pra mostrar poder. (João Pedro, 20 anos) (Barros e Pimenta, 2022, p. 20)

A violência extrema não é apreciada apenas em uma lógica vertical de relações, mas também é reconhecida e validada horizontalmente. O que traz o reconhecimento entre pares, onde o sujeito se torna automaticamente respeitado se for considerado temido e perigoso no seu meio. Os atos criminosos cometidos por esses jovens, ultrapassam a lógica do cumprimento de ordens e busca por validação de seus superiores, se tornando também uma forma de conquistar o prestígio e reconhecimento dos seus semelhantes. Demonstrar “ser ruim” é uma característica que está ligada à autoestima do indivíduo e também a forma como ele aprende a se posicionar perante a sociedade, como mostrado por Honneth (2003) essa

demonstração de uma personalidade violenta atua como resposta para preencher uma lacuna psíquica deixada pela ausência do reconhecimento positivo, que geralmente é oferecido pela escola, família e trabalho.

O *ethos* guerreiro trazido por Zaluar (2004) se apresenta no seio do narcotráfico justamente com essa disposição para matar ou morrer em nome do grupo em que se está inserido. Essa lógica de estar sempre em guerra e pronto para se defender ou atacar os seus ‘contras’ espelha a masculinidade performática que nesse caso se molda para assumir um lugar nas guerras travadas pelo narcotráfico. Desse modo, a masculinidade violenta no interior das facções é promovida como um valor central. Devido a sua alta capacidade de trazer garantias, dentre elas: reconhecimento, validação, prestígio, proteção e status. Ao final a violência não é o meio de se conseguir tudo o que se busca, e sim o fim. Porque é através dela que o indivíduo constrói a sua identidade, adquire poder e o seu lugar de pertencimento. No fim, a masculinidade violenta incentivada pela sociedade como mostrado anteriormente, encontra no narcotráfico um lugar de utilidade máxima, onde é totalmente captada e absorvida. Para além da captação ela adquire um lugar de prestígio, onde alimenta uma lógica de “quanto mais violento melhor”.

Mas o preço de se construir uma identidade fundamentada na violência é caro. O próprio universo do tráfico de drogas é responsável por cobrar as dívidas acumuladas ao longo da busca por validação e reconhecimento. A forma que essa dívida é cobrada tem apenas duas vias de pagamento: a morte ou o encarceramento. No fim, a masculinidade que é incentivada pela sociedade como meio de se afirmar politicamente, captada e valorizada pelas forças governamentais e criminalidade, é punida severamente pelo próprio Estado. Essa punição se traduz nos números do encarceramento no Brasil, tema que terá um maior desdobramento no próximo tópico.

#### **4.4 A juventude encarcerada e a sujeição criminal como política do Estado**

Uma das expressões mais evidentes da articulação entre a masculinidade violenta, exclusão social e seletividade penal está traduzida nos números do encarceramento do Brasil. O que se desenha através da análise do contexto das prisões no país é que ainda que a sociedade e o Estado, em alguns contextos, estimulem identidades masculinas baseadas na força e na agressividade, é o próprio Estado que aplica repressões mais duras quando tais condutas antes estimuladas ultrapassam o limite da legalidade. Isso se torna mais nítido em determinados grupos como os que abragem jovens negros e periféricos.

Compreender como se desenha a população carcerária do Brasil é uma questão sociológica que vem se arrastando há muitos anos. Desde a abolição da escravatura no país, em 1888, a população negra do Brasil vem sendo deixada às margens da sociedade e do Estado como resultado de uma necropolítica. Achille Mbembe (2018) caracteriza a escravidão como uma das primeiras manifestações da biopolítica, onde o próprio ser escravizado é composto de perdas. Perda do lar, perda dos direitos sobre o seu corpo e perda do estatuto político. Essas perdas transformam o sujeito em um ser absolutamente dominado e socialmente morto.

A necropolítica praticada pelo Estado, lhe dá o poder de exercer controle sobre quem vive e quem morre, sendo os grupos marginalizados e periféricos o seu principal alvo. A forma como o poder é exercido pelo Estado em contextos de desigualdade e violência, faz com que alguns sujeitos se tornem indesejáveis. Os grupos em que esses sujeitos estão inseridos são sistematicamente expostos a situações de vulnerabilidade e risco de morte. Como descrito por Mbembe (2018, p.41): “Nesse caso, a soberania é a capacidade de definir quem importa e quem não importa, quem é “descartável” e quem não é.” Os dados do encarceramento no Brasil demonstram essa política seletiva cultivada pelo Estado brasileiro há anos, onde o corpo do jovem negro da periferia e sem estudo formal, tem sido o alvo escolhido para a morte física e simbólica.

No final do segundo semestre de 2024 de acordo com o RELIPEN (Relatório de informações penais), a população prisional masculina no Brasil somou 670.265 <sup>39</sup>, dentre os quais 28.983 se encontram no estado de Pernambuco. A população prisional masculina total era de 641.128 no Brasil, e em Pernambuco soma 28.059. A faixa etária que corresponde a geração Z na população carcerária do país envolve pessoas entre 18 a 29 anos. Em dezembro de 2024, o total de jovens dentro dessa faixa-etária em contexto de encarceramento no Brasil foi de 260.516. Dentre os quais 250.538 eram do sexo masculino e 9.978 do sexo feminino. Trazendo esses dados para Pernambuco, temos o total de 12.918 jovens em reclusão, dentre os quais 12.545 eram do sexo masculino e apenas 373 do sexo feminino.

Ainda tratando da caracterização da população carcerária masculina, em dezembro de 2024 de acordo com o RELIPEN, 85.201 pessoas do sexo masculino estavam em privação de liberdade em decorrência de homicídios (culposo, simples e qualificado) no Brasil. Dentre os quais 7.919 estavam em reclusão em Pernambuco pelo mesmo motivo. Na categoria Crimes da lei de Drogas, 191.808 homens estão em reclusão por tráfico de drogas (também na

---

<sup>39</sup> Secretaria Nacional de Políticas Penais, Diretoria de Inteligência Penitenciária. Dados Estatísticos do Sistema Penitenciário 17º ciclo SISDEPEN - Período de referência: Julho a Dezembro de 2024.

categoria associação ao tráfico de drogas e tráfico internacional de drogas). A maioria masculina é gritante nos dados do encarceramento do Brasil, somando 96% do total de toda a população carcerária brasileira <sup>40</sup>.

Esses dados traduzem como a política de encarceramento brasileira age nos grupos marginalizados da sociedade. Ao mesmo tempo que as políticas públicas eficazes não alcançam a juventude periférica masculina, a hipervigilância do estado encontra os seus corpos para exercer o dever de punir. Foucault (1975) explica como o encarceramento é um elemento central para o exercício do biopoder, onde a manutenção da criminalidade e delinquência se tornam engrenagens desse poder.

Nas ilegalidades, o sistema polícia-prisão corresponde a uma delinquência manejável. Esta, com sua especificidade, é um efeito do sistema; mas se torna também uma engrenagem e um instrumento daquele. De maneira que se deveria falar de um conjunto cujos três termos (polícia-prisão-delinquência) se apoiam uns sobre os outros e formam um circuito que nunca é interrompido (Foucault, 1975, p. 276).

A presença hegemônica masculina nas prisões faz um convite a reflexão sobre como a masculinidade violenta é capturada não só pela criminalidade mas também pelo sistema prisional. Afinal, dentro das prisões a violência também é uma arma poderosa muito bem aproveitada, não só pelo próprio sistema penitenciário, como também pela sociedade paralela formada pelas facções presentes no sistema carcerário. As relações de poder são bem estabelecidas em qualquer esfera social e nas prisões não é diferente. Foucault (1979) argumenta que o poder encontra o nível dos indivíduos e atinge os seus corpos, se inserindo em seus gestos, atitudes e em suas vidas cotidianas. Esse poder que molda e atravessa a vida dessa juventude, tem como consequência a construção da masculinidade violenta em resposta às exclusões sociais e à marginalização sofrida por esses sujeitos.

Outros dados importantes a serem trazidos para traçar o perfil dos encarcerados no Brasil são a raça e a escolaridade. O RELIPEN informa que em dezembro de 2024, 412.124 pessoas do sexo masculino estavam inclusas na categoria de raça negro do IBGE. Essa categoria abrange pessoas que se autodeclararam pretas ou pardas, totalizando cerca de 63% da população em privação de liberdade. A nível de comparação, a população brasileira, hoje tem em sua composição cerca de 55% de pessoas pretas e pardas segundo o Censo de 2022 do

---

<sup>40</sup> Disponível em

<https://www.bbc.com/portuguese/articles/c0k4nmd3e2xo#:~:text=Os%20C3%BAltimos%20dados%20s%C3%A3o%20do%201%C2%BA%20semestre%20de%202024.&text=Considerando%20n%C3%A3o%20apenas%20as%20celas,Brasil%20sobe%20para%2088,8%20mil>. Acesso em 15 Jun. 2025.

IBGE. A maioria populacional de indivíduos negros, também está refletida nos números do encarceramento.

Quanto aos dados referentes à escolaridade, boa parte dos presos do sexo masculino têm uma baixa educação formal dentre os quais em todo o território brasileiro, 13.026 são analfabetos e 284.622 não completaram sequer o ensino fundamental. Esse número equivale a cerca de 46% da população masculina encarcerada. Em Pernambuco os números continuam revelando a desigualdade escolar e o racismo estrutural. No estado são 22.978 pessoas do sexo masculino que se autodeclararam negros (pretos e pardos) em privação de liberdade, cerca de 81% da população masculina total que se encontra em encarcerada. Entre esses, 1.385 são analfabetos e 14.116 não chegaram a concluir o ensino básico, o que corresponde a 55% da população carcerária masculina.

Através dessa categorização, pode-se perceber que a população carcerária brasileira tem um perfil bem traçado e que vem sendo alimentado ao longo dos anos. Homens, jovens, negros, com baixa escolaridade e que em sua maioria integra uma parte da população excluída e marginalizada da sociedade. Através desses dados podemos entender à luz do conceito sociológico de sujeição criminal trazido por Misse (1999) como alguns grupos são construídos e tratados socialmente como propensos à criminalidade.

Dados certos padrões de construção social da sujeição criminal, verifica-se uma constante conexão, na representação social, entre variáveis sociais e atributos de indivíduos incriminados por certos tipos de crime. [...] Situação socioeconômica, cor, nacionalidade ou naturalidade, faixa-etária, gênero, indicadores de filiação a uma família, a uma religião, escolaridade, regularidade de emprego e muitas outras dimensões (modo de se vestir, maneira de andar, modo de falar, expressões sociais de autocontrole) que servem socialmente para estratificar, diferenciar e construir estereótipos de identidades sociais são mobilizadas pela representação social para distinguir indivíduos suspeitos (Misse, 1999, p. 73).

O que os números traduzem é que a punição carcerária protagonizada pela masculinidade jovem no Brasil, não é apenas fruto da relação de poder do Estado ou de uma consequência para escolhas erradas. As características da população carcerária brasileira é fruto dos estereótipos discriminantes e da condensação criminal, que evidencia o poder do Estado sobre os corpos desses indivíduos através da política do encarceramento em massa, principalmente de homens, jovens e negros. O controle penal exercido pelo Estado não começa quando o sujeito é encarcerado, mas tem início na exclusão que começa muitas vezes na escola e tem continuidade na falta de oportunidade sofrida por grande parte da população pobre do país.

A lógica perversa dessa necropolítica que envolve exclusão e punição de determinados sujeitos, revela a necessidade de se atentar aos papéis que as facções criminosas desempenham na vida de seus membros. Nas lacunas não preenchidas pelo Estado, elas passam a oferecer lugar de pertencimento, prestígio, validação e estrutura para os sujeitos. Essa questão será explorada no próximo tópico.

#### **4.5 “Nós somos uma família”: as facções criminosas e o acolhimento simbólico**

Quando um indivíduo está imerso em um contexto de exclusão é capaz de tomar decisões que trazem consequências desastrosas para si e para os outros. A fim de encontrar um lugar onde se sinta acolhido e útil, como já desenvolvido em tópicos anteriores, esse indivíduo pode optar pela inserção em uma facção criminosa. Coscioni et al. (2019) escreve que estar vinculado ao mundo do crime atende a necessidades básicas do sujeito:

[...] os significados expressos pelos participantes revelaram que a vinculação ao mundo do crime atende a necessidades de segurança econômica, fortalecimento da identidade pessoal, reconhecimento social, senso de pertencimento e proteção física...(Coscioni et al., 2019, p 1).

Existe uma complexidade nas relações de poder e pertencimento no mundo do crime, pois para muitos jovens, o narcotráfico representa mais do que uma fonte de renda: é um meio de construir e afirmar identidades sociais. As facções criminosas hoje presentes em boa parte do território brasileiro e uma das responsáveis diretas pela escalada da violência no país, buscam indivíduos direta ou indiretamente para integrá-la, a captação é feita com o sujeito ainda na adolescência (Coscioni et al., 2019). Quando esse adolescente se encontra em conflito familiar, escolar e social as facções podem aparecer como um ar de respiro para resolver esses problemas. A captação desses novos membros por facções criminosas foi descrita por Coscioni et al., 2019:

Em um estágio inicial, há uma dicotomia clara entre o mundo familiar/legítimo e o mundo do crime, passando pela aproximação e convivência com pessoas vinculadas ao crime. A imersão no mundo do crime inicia-se, então, de modo hesitante e não-identificado («falta de coragem»), motivada muito frequentemente pelo acesso fácil a bens de consumo. Pouco a pouco, a ação criminal é assumida como rito de passagem, passando ao uso progressivo da violência nas ações criminais e à expansão dos atos violentos nas relações cotidianas. Lentamente a vida transforma-se em uma sucessão de ações criminais, o que com o passar do tempo pode gerar a perda dos laços sociais e, mais adiante, a aceitação radical da própria morte (Coscioni et al., 2019, p. 4).

As formas de captação de novos soldados do tráfico pelas facções criminosas são particulares de cada uma, mas o princípio comum entre todas é justamente o alvo. Que tendem a ser jovens e principalmente adolescentes marginalizados e excluídos da sociedade. Que se encontram em situação de vulnerabilidade social, com pouca ou nenhuma perspectiva de ascensão social de maneira legal. O sociólogo Rolim (2014) foi responsável por investigar o recrutamento de adolescentes por facções criminosas na cidade de Porto Alegre no RS, essa investigação é mencionada em uma pesquisa feita sobre as percepções dos adolescentes sobre o mundo do crime:

[...] a inserção nas facções era acompanhada de um «treinamento violento», a partir do qual se recebia instruções diretas sobre como exercer a violência no mundo do crime. Com tal inserção, as facções ofereciam vivências, tanto de poder e status quanto de riqueza material, que funcionavam como oportunidades não disponibilizadas para adolescentes em situação de vulnerabilidade social (Coscioni et al., 2019, p. 6).

Ainda tratando dessa pesquisa que traz como sujeito adolescentes em medida socioeducativa no Rio Grande do Sul e no Espírito Santo <sup>41</sup>, as noções que os adolescentes que fizeram parte dela tem sobre as facções não são tão surpreendentes. Nessa pesquisa empírica, os adolescentes mostraram, em sua visão, como as facções criminosas se apresentam para eles. Os autores chegaram às seguintes conclusões: i. os adolescentes veem as facções como uma empresa; ii. as facções se apresentam como uma família; iii. o vínculo com as facções resultam em um perigo constante; iv. as facções buscam manter uma boa relação com as comunidades; v. as facções criminosas estão sempre de portas abertas para novos integrantes. Ao tratar dos adolescentes entrevistados no RS, ficou claro que estar vinculado a uma facção envolvia questões identitárias. Essa identificação identitária era tamanha, chegando a ser carregadas na pele em forma de tatuagem com o símbolo do seu grupo criminoso:

Esses grupos criminosos representavam para os participantes (especialmente do RS) mais que uma organização com fins econômicos, mas também afetivos. As relações estabelecidas com os membros da mesma facção chegaram a ser até mesmo comparadas com relações estabelecidas com membros familiares: «Na real, pra nós, assim, o nosso embolamento [facção], nossa boca [estabelecimento onde se vende droga], nós somos uma família, né, seu? (Coscioni et al., 2019, p. 10)

---

<sup>41</sup> Ver o artigo de investigação: Significados do mundo do crime para adolescentes em medida socioeducativa de internação, Brasil. Coscioni, V., et al. 2019.

É notório que facções criminosas preenchem lacunas deixadas pela própria sociedade e Estado. Ao acolher essa juventude marginalizada ela ocupa o papel da família, comunidade, escola e até do mercado de trabalho. Quando os adolescentes expressam por meio de suas falas que as facções são como uma empresa, não estão exagerando ou romantizando o crime. Nas organizações criminosas, cada ‘trabalhador’ ocupa uma função e é remunerado de acordo com o que exerce, esses cargos passam pelo setor administrativo até funções operacionais.

Existe também a possibilidade de ascensão no mundo do crime, plano de carreira e testes para saber se o indivíduo merece a confiança da chefia (Coscioni et al., 2019). Apesar de ter que lidar com violências extremas e com o risco iminente da morte, a juventude que experimenta uma vida imersa em um grupo criminoso teme a saída desse contexto. As desavenças adquiridas ao longo do caminho do tráfico, são como uma arma de fogo apontada para a cabeça desses indivíduos 24h por dia.

A escolha entre sair de uma vida criminosa e se tornar um trabalhador formal e trilhar caminhos lícitos não é tão fácil quanto parece para quem está de fora. A proteção oferecida pelas facções também é um motivo para aprisionar os seus membros. Ainda que convivam com riscos iminentes, muitos membros enxergam na facção um lugar de proteção: ali entre os seus aliados, eles acreditam que não terão que lidar sozinho com as perseguições e acertos de contas que ocorrem no mundo do crime. Além do que, a construção da boa relação que as facções mantêm com a comunidade, os “protegem” de ações ostensivas policiais. Assim, o jovem que está inserido na facção criminosa presente em uma comunidade, está “duplamente protegido” na sua concepção.

O fato de que as facções criminosas estão sempre com as portas abertas fica bem explícito quando olhamos para os territórios dominados pelas mesmas. Onde existe a falha do Estado e da sociedade, a criminalidade sempre estará disposta a mostrar que é plenamente capaz de preencher as lacunas sociais deixadas pela exclusão, desigualdade extrema e falta de oportunidades. O vínculo com o crime é capaz de permitir o acesso a produtos considerados básicos para uma sobrevivência humana. Produtos esses que muitas vezes não chegam à mesa ou a casa de crianças, adolescentes e jovens que estão em situação de vulnerabilidade social.

O retorno financeiro rápido que o tráfico de drogas oferece é cobrado muitas vezes com a vida do indivíduo, embora muitos não se importem com a própria existência e prefiram viver pouco tendo acesso a recursos financeiros e bens materiais. É justamente nessa sede de conquista que o narcotráfico se apoia, visto que o mercado formal de trabalho requer estudo e

qualificação, já o ilegal oferecido pelas facções não fazem tais exigências. O que o torna uma opção mais viável para muitos jovens, como descrito por Coscioni et al. (2019):

Esse contexto de «ausência de oportunidades» favorece a vinculação com o mundo do crime como estratégia de sobrevivência econômica: «É o sustento de muita gente. Tem gente que não gosta, não sabe fazer nada a não ser fazer o crime. O bagulho é o crime» (Trem Bala, 18 anos, RS). Para além do acesso a bens de consumo, os adolescentes acrescentaram que a vinculação com o mundo do crime favorece também um local de prestígio na comunidade a partir de práticas de ostentação. Nesse sentido, fazer parte de uma boca é associado a poder, acesso a bens de consumo e status: «Você não liga para o que você gasta. Aquilo que você gasta hoje, amanhã ganha de novo» (Coscioni et al., 2019, p. 14).

O que vemos a partir do olhar dos adolescentes é que estar vinculado ao tráfico de drogas, além de gerar um tipo de independência financeira, em alguns casos, supre carências afetivas. No seio das facções criminosas, as dores causadas pela rejeição, exclusão e falta de oportunidade encontram a cura por meio do senso de pertencimento, valorização do sujeito com base nas suas ações e possibilidade de ascender dentro do próprio contexto criminoso. Ao considerar a facção como uma família, os adolescentes demonstraram vínculo afetivo com outras instituições que não o núcleo familiar e a escola.

Sendo assim, ao preencher as lacunas deixadas pela comunidade, família, escola e Estado, as facções criminosas revelam o seu alto poder de dominação: mostrando que pode ser capaz de dar um significado à vida do sujeito e formar a sua identidade com base no que é conveniente para o crime. De maneira estratégica, a captação de novos membros é feita ainda na adolescência pois essa busca, muitas vezes desesperada, por um lugar de pertencimento e por uma identidade é uma armadilha perfeita para moldar o indivíduo. Mais que uma escolha racional e individual, o envolvimento com a criminalidade envolve questões estruturais sociais complexas, além de atravessar questões políticas e psíquicas. O acolhimento oferecido pelas facções criminosas revela o que já foi desenvolvido neste capítulo: os jovens abandonados se agarram a qualquer oportunidade de construir laços e identidade.

Por fim, é nítido que existe uma correlação entre a ausência do Estado, a construção de identidades, validação por pares, masculinidades violentas, reconhecimento e criminalidade. Todas essas categorias foram trazidas neste capítulo como uma espiral que parte das necessidades básicas humanas e finaliza no papel do estado enquanto agente “responsável” pelo sujeito. A validação social também pode ser alcançada através dos pares. Essa forma de conseguir o reconhecimento do outro parte de uma lógica horizontal, onde a validação dos seus semelhantes (que se encontram na mesma condição) ganha um enorme valor. Nas

facções criminosas, o indivíduo passa a ser visto e valorizado, conquistando enfim o espaço que lhe foi negado formalmente. Em contextos de marginalização, exclusão e indiferença a busca pela auto estima reforçada através da validação do outro, pode fazer com que o indivíduo construa uma masculinidade violenta. Onde as portas para o reconhecimento formal estão fechadas, a construção da identidade se baseia em caminhos alternativos.

Quando o Estado escolhe não garantir direitos como saúde, educação e trabalho, reconhecendo formalmente o indivíduo, ele opta por exercer a necropolítica. Essa maneira de demonstrar poder do Estado decide quem merece ou não ter o direito à vida garantido e protegido. Esse necro poder exercido pelo Estado também pode ser assimilado pelas facções criminosas. Em lugares onde a desigualdade social, exclusão, ausência de oportunidades e extrema pobreza se fazem presentes e o Estado está ausente, a criminalidade é quem dita as regras. O poder concentrado nas mãos do crime organizado equivale aqui ao poder do Estado. Os ditos “chefões” decidem quem vive, quem morre, quem nasce e quem pode circular livremente no seu território. A constante ameaça e estado de alerta são ferramentas de controle dominadas com destreza por quem tem o poder nas mãos. A reflexão que surge é que a luta por reconhecimento muitas vezes se transforma em uma luta por sobrevivência. Onde a vida é uma moeda de troca e o que se compra com ela torna o sujeito descartável tanto para o Estado quanto para o narcotráfico.

Como discutido no terceiro capítulo, a busca por reconhecimento ganha contornos diferentes quando tratamos da Geração Z. Essa geração que foi a primeira a crescer em um ambiente hiperconectado cercado por telas e redes sociais, onde a vida ganha um tom de espetacularização e tudo precisa ser exibido e validado. O valor da imagem consagrado através do consumo passou a decidir quem pode ou não ser considerado “alguém”. Na falta do reconhecimento formal, a validação é buscada em outros espaços, como no digital (redes sociais) e o narcotráfico. Nesse novo espaço a ostentação de bens, o poder e o respeito podem ser finalmente alcançados, e no mundo hiperconectado, isso vale mais que algumas coisas, como um diploma por exemplo. No mundo onde o parecer ser é quase tão importante quanto ser de verdade, a geração Z constrói a sua identidade entre filtros e performances.

### **Considerações finais**

Esta monografia teve como objetivo investigar como agem as tramas sociais que envolvem a juventude brasileira no contexto do narcotráfico, através de um olhar sociológico colocando de lado julgamentos baseados em questões morais. Esses julgamentos em sua

grande maioria individualizam a questão da inserção na criminalidade, e através deste trabalho buscou-se mostrar que existem questões que vão além do sujeito, envolvendo instituições sociais e políticas. A revisão da bibliografia levantada para a construção desta monografia em conjunto com os dados secundários ajudam na análise de como a desigualdade social, a busca por pertencimento e status por meio de bens de consumo, a cultura da validação digital e a constante exposição midiática podem induzir os jovens marginalizados e excluídos a caminhos informais e ilegais para o alcance desses objetivos.

À medida em que o texto avançava cada vez mais elementos eram adicionados à análise para que o leitor entendesse como o narcotráfico é um fenômeno histórico e estrutural que está diretamente ligado ao proibicionismo que foi adotado como política mundial contra as drogas. Sendo também uma política que serve como base para a seletividade penal e o controle social de alguns grupos marginalizados. As teorias sociológicas acerca do crime que fundamentam esta monografia, permitem compreender a criminalidade como algo que ultrapassa a escolha individual de forma racional (discurso reproduzido por muitos indivíduos) e traz à tona o fato de que ela também é atravessada por questões como construções sociais, estigmas e subjetividade. Elementos como a construção de identidades baseadas na disposição para a violência, a forma de sociabilidade do indivíduo, a sujeição criminal e a retração do Estado do bem-estar são fundamentais para entender como o narcotráfico atravessa os caminhos da juventude.

Quando trazemos o *ethos* guerreiro como fruto de uma construção da masculinidade violenta incentivada pela sociedade e pelo Estado e depois a sua funcionalidade não apenas para as instituições sociais, mas também para o Estado e especialmente para o tráfico de drogas, adicionamos um elemento essencial para a análise de porque os números do encarceramento masculino no Brasil são tão altos. Ao juntarmos os elementos trazidos ao decorrer dos quatro capítulos desta monografia, conseguimos entender que a construção de uma masculinidade violenta segue um passo a passo que é muito bem definido. Ela é incentivada, captada (pela sociedade, pela criminalidade ou pelo Estado) e por fim ela é punida pelos mesmos agentes que a incentivam e fazem a sua captura. É um ciclo que não tem fim.

Apesar desta monografia se debruçar sobre os elementos sociais que marginalizam os indivíduos como as desigualdades sociais, a extrema pobreza e a falta de oportunidades educacionais, é importante fazer uma ressalva de que a criminalidade não emerge apenas em contextos sociais banhados pelas desigualdades. O tráfico de drogas também está presente nas

classes sociais mais altas como mostrado por Daudelin e Ratton (2017) e Grillo (2008). Ao se debruçar sobre os mercados das drogas ilegais na cidade do Recife os autores Daudelin e Ratton (2017) explanaram a existência de mercados abertos e fechados, assim como de mercados cobertos e descobertos de drogas ilícitas<sup>42</sup>. Sendo os mercados de fornecimento de drogas para consumidores de classe média de natureza pacífica (ou seja, sem a presença de violência) e a comercialização das mercadorias (drogas) acontecendo em mercados fechados e cobertos (Daudelin e Ratton, 2017).

Enquanto estranhos podem interagir em mercados abertos, apenas pessoas que se conhecem e confiam umas nas outras podem fazê-lo em mercados fechados (Eck, 1998; Sampson, 2001; Harocopos et al., 2005; Mohamed e Fritsvold, 2011). Esses últimos são mais seguros e menos violentos por várias razões. Em primeiro lugar, as transações podem facilmente ser mantidas em segredo, tornando as perturbações provocadas pela atuação policial mais difíceis e com resultados improváveis. O roubo realizado por outsiders é também implausível, o crédito, quando existe, é obtido facilmente – o que pode ser explicado pelo alto nível de confiança nas relações pessoais – e, provavelmente, será pago. Em tais mercados, a violência física, ou a ameaça do seu uso, é efetivamente substituída pela sanção social (desaprovação, implícita ou não, vergonha, ostracismo e, em última instância, exclusão. (Daudelin e Ratton, 2017, p. 118-119).

Ao examinar o mercado de drogas ilícitas na classe média do Rio de Janeiro e Niterói e entrevistar os “traficantes” que forneciam os produtos para essa classe social, Grillo (2008) analisou as formas de sociabilidade desses indivíduos, assim como os seus privilégios comparados aos “traficantes do morro”. A forma como se dá a sociabilidade desses indivíduos é diferente da sociabilidade violenta trabalhada nessa monografia. Em sujeitos de classe média de acordo com a pesquisa de Grillo (2008), a sociabilidade se dá de forma normalizada e o comércio de drogas em torno dessa classe social repudia a violência como forma de resolução de conflitos. Além do que há uma completa descrição na confiança atribuída entre os indivíduos, também dos interesses e do prestígio (Grillo, 2008).

Nos mercados de drogas ilegais nas classes mais altas da sociedade, “as transações comerciais e, principalmente, as de crédito são efetuadas entre amigos, sendo maiores os constrangimentos à traição e à retaliação violenta.” (Grillo, 2008, p. 43). Até as formas de consumo das drogas são pensadas para que haja a distinção entre classes, além do que os fornecedores das drogas não se identificam como traficantes negando assim o rótulo que foi

---

<sup>42</sup> Apenas pessoas que se conhecem e confiam umas nas outras podem interagir em mercados fechados, enquanto nos mercados abertos isso pode ser feito por qualquer pessoa. Os mercados descobertos envolvem trocas físicas que são públicas, visíveis e baseadas em espaços determinados. Mercados cobertos geralmente acontecem em espaços privados e bem protegidos, podendo ocorrer também em ambientes virtuais (Daudelin e Ratton, 2017).

imposto a todos aqueles que comercializam as drogas ilícitas. Os varejistas das drogas na classe média não estão submissos aos processos de sujeição criminal (Misse, 1999) e o estigma só os persegue quando eles são desacreditados perante aqueles que conhecem as suas práticas (Grillo, 2008, p. 43).

Essas perspectivas evidenciam o que este trabalho tentou mostrar: a inserção da juventude no narcotráfico não deve se ater a uma compreensão moralista, pois ela é atravessada por diversos elementos: econômicos, simbólicos, sociais e políticos. Como mostrado anteriormente, mais que um negócio, o narcotráfico é um lugar de pertencimento, validação e prestígio. O que muda é apenas a forma que o narcotráfico opera em diferentes contextos sociais. Enquanto na periferia o narcotráfico emerge e se apropria de uma sociabilidade violenta incentivando e captando o *ethos* guerreiro, nas classes sociais mais altas ele atua de forma discreta e totalmente protegida por redes de confiança dos indivíduos, o que pode confundir as noções que habitam o imaginário social de que todo traficante é perigoso. Essa discrepância ajuda a evidenciar a seletividade penal e a forma como o Estado escolhe punir e estigmatizar apenas alguns indivíduos envolvidos no contexto do tráfico de drogas.

É preciso reconhecer os limites deste trabalho e o principal deles é a falta de uma pesquisa empírica que desse voz aos indivíduos da Geração Z sobre as suas percepções acerca das motivações que os levaram a adotar uma vida imersa no narcotráfico. Principalmente tratando-se da Geração Z da cidade do Recife, o que poderia ser de extrema relevância para entender como as particularidades da cidade atuam na subjetividade dos seus jovens habitantes.

Como possíveis caminhos a serem seguidos após esta monografia, sugere-se a realização de pesquisas empíricas que coloquem os jovens da Geração Z, tanto em contextos periféricos quanto em contextos de privilégios, em evidência, captando suas experiências e motivações. Através deste trabalho também podem se abrir caminhos para um comparativo entre gerações, coletando os sentidos que o narcotráfico tem para diferentes indivíduos de gerações distintas e como os contextos sociais mudam e transformam as motivações para o envolvimento com o narcotráfico ao decorrer dos anos.

Esta monografia encerra-se então com dois questionamentos que tem como objetivo promover uma inquietação em quem chegou até o seu final: quais caminhos restam para uma juventude marcada pela exclusão e que convive diariamente com seus maiores inimigos, sendo eles a fome; as desigualdades sociais; extrema pobreza; racismo estrutural e abandono estatal e encontra no narcotráfico não só uma fonte de renda, mas um aliado para realizar

sonhos e alcançar objetivos econômicos além de lhe oferecer proteção, validação e pertencimento? A segunda indagação é: quais outras escolhas podem ser de fato oferecidas a esses jovens para eliminar de vez a atratividade que a criminalidade exerce?

### Referências bibliográficas

**20 MAIORES economias do mundo: ranking e dados do PIB em 2025.** Disponível em: <https://fbs.com/pt/fbs-academy/traders-blog/the-world-s-top-20-economies-2025-gdp-ranking-s-and-insights>. Acesso em: 26 maio 2025.

**Andrade**, Rayane Maria de Lima. *Configurações de homicídios dolosos em Pernambuco : uma investigação sociológica* / Rayane Maria de Lima Andrade. – Recife: O autor, 2015.

**Barros**, André. **Peres**, Marta. *Proibição da maconha no Brasil e suas raízes históricas escravocratas*. 2011. Revista Periferia. Volume III, Número 2.

**Barros**, Betina Warmling. **Pimenta**, Melissa de Mattos. *'Pra eles verem que nós somos ruim': Violência extrema no mercado de drogas no Rio Grande do Sul*. Dilemas, Rev. Estud. Conflito Controle Soc. – Rio de Janeiro – Vol. 15 – no 2 – MAI-AGO 2022 – pp. 455-482

**Bauman**, Zygmunt. *Globalização: as consequências humanas*. Tradução: Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

**Becker**, Howard Saul, 1928- *Outsiders: estudos de sociologia do desvio* / Howard S. Becker; Tradução Maria Luiza X. de Borges; revisão técnica Karina Kuschnir. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Jurge e Zahar Ed.. 2008.

**Bourdieu**, Pierre. *A distinção: crítica social do julgamento*. Tradução de Daniela Kern e Guilherme João de Freitas Teixeira. São Paulo: Edusp; Porto Alegre: Zouk, 2007.

**Brasil**. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Segurança Pública. *Estudo sobre facções criminosas em contextos prisionais e socioeconômicos*. Brasília, DF: MJSP, 2023.

**Brasil**. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN. *RELIPEN – Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias*. Brasília: MJSP, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br>. Acesso em: 30 jun. 2025.

**Cerqueira**, Daniel; **Bueno**, Samira (coord.). *Atlas da violência 2025*. Brasília: Ipea; FBSP, 2023.

**Constante**, Robson da Silva; **Schmidt**, Saraí Patrícia. Funk ostentação: do incentivo ao consumo de marcas de luxo às falsas promessas de inclusão e status social. *RCO*, ano 9, p. 26-36, jul./dez. 2017.

**Coscioni**, V.; **Farias**, B. G.; **Rosa**, E. M.; **Kollier**, S. H. *Significados do mundo do crime para adolescentes em medida socioeducativa de internação, Brasil*. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud*, v. 17, n. 2, p. 1-20, 2019. DOI:

<10.11600/1692715x.17214>.

**Costa, P. H. A. et al.** *Juventude brasileira e o trabalho no tráfico de drogas. Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia*, v. 14, supl., 2021. e18452.

**Cruz Neto, O.; Moreira, MR.; and Sucena, LFM.** *Nem soldados nem inocentes: juventude e tráfico de drogas no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2001, 199 p. ISBN: 978-85-7541-519-1.

**Daudelin, Jean; Ratton, José Luiz.** *Mercados de drogas, guerra e paz no Recife*. 2017. Tempo Social, revista de sociologia da USP, v.29, n. 2. pp. 115-134.

**Debord, Guy.** *A sociedade do espetáculo*. [S.l.]: Projeto Periferia, [s.d.]. Disponível em: <http://www.geocities.com/projetoperiferia4/sefa.htm>. Acesso em: 14 jul. 2025.

**Durkheim, Émile.** *As regras do método sociológico*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1990.

**Feffermann, Marisa.** *O jovem/adolescente “trabalhador” do tráfico de drogas*. In: **Figueiredo, Regina; Feffermann, Marisa; Adorno, Rubens (orgs.). Drogas e violência: novas perspectivas**. São Paulo: Boitempo, 2017. p. 156-182.

**Figueiredo da Silva, Adalene Ferreira; Hein, Carmen.** *Gênero e Direitos Humanos: perspectivas múltiplas [recurso eletrônico]. Relações de gênero e violência: masculinidades violentas e juvenicidade no Brasil*, Ana Paula Motta Costa, Marina Nogueira de Almeida, Luiza Mostowski Oliveira. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2022.

**Foucault, Michel.** *Microfísica do poder*. 31. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

\_\_\_\_\_. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 17. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

**Fórum Brasileiro de Segurança Pública.** *18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>. Acesso em: 24 maio 2025.

**Fórum Brasileiro de Segurança Pública.** *Mapa de Segurança Pública 2024*. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024.

**Grillo, Carolina Christoph.** *Fazendo o Doze na Pista: Um estudo de caso do mercado ilegal de drogas na classe média / Carolina Christoph Grillo*. Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, 2008

**Honneth, Axel.** H65. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais / Axel Honneth; tradução de Luiz Repa*. - São Paulo: Ed. 34, 2003. 296 p.

**Instituto Cidades Sustentáveis.** *Mapa da Desigualdade entre Capitais*. 2024.

**Machado, P. H. S. S.** *A condição juvenil periférica: notas introdutórias para entender a juventude no capitalismo dependente*. *REBELA*, v. 8, n. 3, p. 516-552, 2018.

**Mbembe, Achille.** *Necropolítica*. Trad. Renata Santini. São Paulo: n-1 edições, 2018.

**Melo**, Patricia Bandeira de; **Assis**, Rodrigo Vieira de. *Mídia, consumo e crime na juventude: a construção de um traçado teórico*. *Caderno CRH*, Salvador, v. 27, n. 70, p. 151-164, jan./abr. 2014.

**Mendonça**, Mário Jorge Cardoso de; **Loureiro**, Paulo Roberto Amorim; **Sachsida**, Adolfo. *Criminalidade e desigualdade social no Brasil*. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2003.

**Misse**, Michel. *Crime e violência no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Editora Lúmen Juris, 2006. p. 100-104.

**Misse**, Michel. *Malandros, marginais e vagabundos: a acumulação social da violência no Rio de Janeiro*. 1999. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

**Murden**, Andrea. **Cadenasso**, Jorge. *SER JOVEM NA ERA DIGITAL. Uma aproximação aos processos de construção da subjetividade*. 2018.

**Oliveira**, Michele Rodrigues; **Machado**, Jaqueline Simone de Almeida. *O insustentável peso da autoimagem: (re)representações na sociedade do espetáculo*. *Ciência e Saúde Coletiva*, v. 26.

**Pelusso**, Juliana; **Cecchetto**, Fátima; **Ribeiro**, Fernanda Mendes Lages. *Driblando a violência através do esporte: tensões na abordagem de gênero com jovens de um projeto social*. 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/rbce.43.e001021>.

**Prensky**, Marc. Digital Natives, Digital Immigrants. *On the Horizon*, v. 9, n. 5, p. 1-6, 2001.

**RACIONAIS MC'S**. *A vida é desafio*. In: *Nada como um dia após o outro dia* [CD]. São Paulo: Cosa Nostra Fonográfica, 2002. Faixa 10. Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/racionais-mcs/66802/>.

**RENDA dos 10% mais ricos é 13,4 vezes maior que dos 40% mais pobres**. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2025-05/renda-dos-10-mais-ricos-e-134-vezes-maior-que-dos-40-mais-pobres>. Acesso em: 29 maio 2025.

**Rolim**, M. *A formação de jovens violentos: para uma etiologia da disponibilidade violenta*. 2014. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

**Resser**, Bruna Gabriele; **Rosa**, Simone Carvalho da; **Barth**, Mauricio. Comportamento da geração Z nas redes sociais durante a pandemia. *Caderno Humanidades em Perspectivas*, Curitiba, v. 7, n. 18, p. 142-158, 2023.

**Rodrigues**, Thiago. *Drogas e proibição: um empreendedorismo moral*. In: **FIGUEIREDO**, Regina; **Feffermann**, Marisa; **Adorno**, Rubens (orgs.). **Drogas e violência: novas perspectivas**. São Paulo: Boitempo, 2017. p. 33-55.

**Sá**, Edvaldo Batista de; **Santos**, Yuri Luciano; **Silva**, Tatiana Dias. Edição Censo Demográfico 2022. Ministério da Igualdade Racial. (Informe MIR - Monitoramento e

Avaliação, nº 3), Brasília: DF, fev. 2024. 13 p.

**Sá, Leonardo de.** A condição de “bichão da favela” e a busca por “consideração”: uma etnografia de jovens armados em favelas à beira-mar. *Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 4, n. 2, p. 339-355, 2011. ISSN: 1983-5922. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=563865694006>. Acesso em: 25 jun. 2025.

**Sacchet de Carvalho, Sandro.** Carta de conjuntura número 66 — Nota de conjuntura 13 — 1º trimestre de 2025. IPEA, 2025.

**Takeuti, Norma.** Juventude, exclusão e identidade. *Revista Sociedade e Estado*, v. XIII, n. 2, jul./dez. 1998. p. 167.

**Zaluar, Alba.** *Condomínio do Diabo*. Rio de Janeiro: Revan, 1994.

\_\_\_\_\_. *Integração perversa: violência, cultura e poder*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

**Wacquant, Loic.** *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*/Loic Wacquant. - Rio de Janeiro: F. Bastos, 2001, Revan, 2003. 168p. ISBN 85-353-0218-2.